



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 317/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR VALOR POR LOTE

OBJETO: Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de materiais de construção, para entrega no Município de Porto Amazonas, conforme a necessidade deste, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, anexo I deste instrumento convocatório.

RECIBO DE EDITAL

A empresa abaixo qualificada retirou este Edital de licitação e deseja ser informada de qualquer alteração:

EMPRESA:			
CNPJ:			
RUA:		Nº:	
CIDADE:		ESTADO:	
BAIRRO:		CEP:	
TELEFONE:			
EMAIL:			
RESPONSÁVEL:			

OBS: Este recibo deverá ser remetido à Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pelo fax: (42) 3256 1122 ou para o email: compras@portoamazonas.pr.gov.br, para eventuais comunicações aos interessados. A Prefeitura Municipal de Porto Amazonas não se responsabiliza por comunicações à empresas que não encaminharem este recibo ou prestarem informações incorretas no mesmo.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014 - SRP

1 PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, mediante Pregoeira e equipe de apoio, designados pelas Portarias nº 22 e 60, de 29 de janeiro de 2013, do Sr. Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 27 de agosto de 2014, 14 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, localizado à Rua Guilherme Schiffer, nº 67 - Centro, em Porto Amazonas, Paraná, estará recebendo e fará a abertura dos envelopes de propostas e documentação referente à licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014**, do tipo **MENOR VALOR POR LOTE**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório e ou que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U., de 18/07/02, o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e suas alterações, que regulamentam a modalidade Pregão Presencial, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal nº 19/2009 de 01 de julho de 2009, e ainda, subsidiariamente naquilo que couber, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações bem como pelas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1 A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condições deste Edital e de outros assuntos relacionados à presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame pelo endereço eletrônico: compras@portoamazonas.pr.gov.br, tel-fax.: (42) 3256.1122 – ou VERBAL e ou ESCRITO: no endereço supracitado, até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento Convocatório para a reunião de recebimento e abertura dos envelopes **Proposta e Documentação**.

1.2 O Edital estará disponível gratuitamente nos sites www.portoamazonas.pr.gov.br ou ainda, poderão os interessados se dirigir à sala da CPL, localizado na Rua Guilherme Schiffer, nº 67 - Centro, em Porto Amazonas, Paraná, portando um CD ou *pendrive* para cópia do arquivo.

2 DO OBJETO

Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de materiais de construção, para entrega no Município de Porto Amazonas, conforme a necessidade deste, pelo período de 12 (doze) meses,



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, anexo I deste instrumento convocatório.

2.1 Especificações do objeto

2.2.1 As especificações, termos e condições dessa aquisição estão estabelecidos no Termo de Referência, anexos I deste Edital e Minuta da Ata de Registro de Preços, anexo II deste Edital.

3 DO PREÇO ESTIMADO

3.1 O preço global estimado para contratação é de no máximo **R\$ 675.672,20 (seiscentos e setenta e cinco mil seiscentos e setenta e dois reais e vinte centavos)**, pelo período de 12 (doze) meses, tendo por base os preços praticados na data de abertura das propostas.

4 DA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação e condições, exigidas neste Edital e seus anexos.

4.2 Que detenha atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que atenda as requisições de fornecimentos do objeto dentro do prazo estipulado no **Termo de Referência anexo I** deste Edital;

4.3 Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas;

4.4 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

4.4.1 Em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

4.4.2 Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

4.4.3 Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.4.4 Estrangeiras que não funcionem no País;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

4.4.5 Que tenham em seu quadro societário, cotista ou dirigente, servidor público do órgão licitante ou cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nela exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seja, membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligado a contratação, com aplicação extensiva da Súmula Vinculante nº 13 dada pelo Prejulgado nº 9 do TCE/PR aos agentes políticos ligados ao órgão contratante.

5 DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO (documentos apresentados fora dos envelopes)

5.1 O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto a Pregoeira por um representante legal da empresa que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

5.1.1 O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular **com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção ou renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes a este Pregão devendo estar acompanhado de cópia autenticada do Estatuto ou Contrato Social da empresa e suas alterações.** Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social e suas alterações, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, na forma estabelecida no item VI, do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

5.1.2 O representante legal da licitante que não se credenciar perante a Pregoeira ficará impedido de ofertar lances, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor recurso, enfim, de representar a licitante durante a sessão de abertura dos envelopes A - Proposta de Preços e B - Documentos de Habilitação relativos a este Pregão Presencial. Neste caso, será mantido o preço apresentado pela licitante em sua proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;

5.2 No momento do seu credenciamento, a Licitante deverá apresentar **declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos da habilitação**, em atendimento ao inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520 de 17/07/02, conforme modelo constante no Anexo III deste Edital;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

5.2.1 A declaração referida no subitem 5.2 supra, deverá ser entregue pela licitante quando do credenciamento de seu representante, sob pena de ser declarada **NÃO PARTICIPANTE** do certame;

5.3 As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar no momento do seu credenciamento, além do documento exigido no subitem 5.2 deste Edital, **declaração de que são beneficiárias da Lei Complementar nº 123, de dezembro de 2006**, e que estão excluídas das vedações impostas no parágrafo 4º, do art. 3º da referida Lei, conforme modelo constante no Anexo IV deste Edital;

5.3.1 A declaração a que se refere o subitem 5.3 deste edital deverá ser entregue pela licitante **quando do credenciamento de seu representante**, se for o caso, sob pena de **PERDA DO DIREITO** aos benefícios que lhe são conferidos pela Lei Complementar Federal nº 123/2006.

6 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS

A Proposta de Preços e os documentos que a instruírem deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 02 (dois) envelopes devidamente fechados e rubricados no fecho, e atender aos seguintes requisitos:

Envelope A: Proposta de Preços

Envelope B: Documentos de Habilitação, composto de Documentos de Habilitação exigidos no item 10 e subitens deste Edital.

6.1 Os envelopes deverão conter, ainda, em sua parte externa, os dizeres:

ENVELOPE A – PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ

ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ

6.2 Indicar nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, bem como os dados bancários;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

6.2.1 Especificar sua validade, que será de, no **mínimo, 60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data de sua apresentação;

6.2.1.1 Se o prazo indicado acima não estiver expressamente indicado, a sua exigência será considerado como implicitamente aceita;

6.2.2 Declarar na proposta, que no valor ofertado estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: tributos incidentes, taxa de administração, embalagens, transportes, seguros, lucro e outros que direta ou indiretamente tenha relação com o objeto deste edital e seus anexos;

6.2.3 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimo, a esse ou qualquer título;

6.3 A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital;

6.4 A Licitante vencedora deverá no prazo de 24 horas a contar da formalização e definição da proposta no Pregão, formular e integrar, nos mesmos moldes descritos no item 6.2 a proposta definitiva, contendo expressamente os valores ofertados, sob pena de ser considerada desistente, convocando-se a segunda colocada, sem prejuízo das sanções estabelecidas neste Edital;

6.5 As Licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS não será, em nenhuma hipótese responsável por esses custos, independentemente da condução ou resultado do processo licitatório;

6.6 Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus anexos;

6.7 O valor ofertado será fixo e irrevogável, sendo desclassificada a(s) proposta(s) que contiver (em) condição(ões) de reajuste (exceto os casos contidos no item 5 do Termo de Referência, Anexo I);

6.8. A empresa proponente deverá apresentar também proposta em arquivo magnético (CD ROOM), dentro das normas do PROGRAMA ESPROPOSTA, disponível em www.portoamazonas.pr.gov.br, bem como a proposta impressa que dele advir.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

6.8 Serão desclassificadas as propostas que:

6.8.1 Não atendam às exigências do presente Edital e seus anexos;

6.8.2 Seja omissa ou apresente irregularidade, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

Obs: Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação, como também é obrigatório o preenchimento do campo marca na proposta.

7 DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

7.1 A reunião para recebimento e para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços de interesse do licitante e os documentos que a instruírem, será pública, dirigida por uma Pregoeira e realizada de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U., de 18/07/02, o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e suas alterações, que regulamentam a modalidade Pregão Presencial, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal nº 19/2009 de 01 de julho de 2009, e ainda, subsidiariamente naquilo que couber, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

7.2 Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, os interessados ou seus representantes apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos da habilitação e entregarão os envelopes contendo a Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, não mais sendo admitidos novos proponentes;

7.3 Serão abertos os envelopes contendo as **PROPOSTAS DE PREÇOS**, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

8 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 O processo de julgamento das propostas, o critério será o de menor preço por lote partindo do preço máximo estipulado no Termo de Referência Anexo I;

8.2 Será proclamado pela Pregoeira, para participarem da fase de lances, o proponente que apresentar a proposta de **MENOR PREÇO POR LOTE** e os proponentes cujas propostas estejam inferiores a de menor preço (%) em ordem decrescente no limite de até 10 %;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

8.3 Não sendo verificadas no mínimo três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os valores ofertados nas propostas escritas;

8.4 Aos proponentes proclamados conforme subitem 8.2 ou subitem 8.3 será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de menor preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

8.5 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 18 deste Edital;

8.6 Após encerrada a etapa competitiva, a Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto, apresentado pela primeira classificada, valor obtido se esta em conformidade com estimado, decidindo motivadamente a respeito;

8.6.1 Para efeito do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, após as negociações, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por micro empresa ou empresa de pequeno porte, será assegurada, como critério de desempate preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte;

8.6.1.1 Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

8.6.1.2 Ocorrendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de até 05 minutos após a convocação apresentar nova proposta de preço inferior aquela considera vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto licitado;

II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 8.6.1.1 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se enquadrem no item 8.6.1.1 deste Edital será



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

realizado o sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

IV – Os critérios a serem utilizados para a verificação do valor acima citado serão baseados nos valores estimados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, conforme anexo VIII.

8.6.1.3 Na hipótese da não contratação nos termos previstos do item 8.6.1.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

8.6.1.4 No disposto no item 8.6.1.3 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

8.7 Sendo aceitável a oferta, será verificado atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que a tiver formulado, com base nos dados cadastrais, assegurando o direito de atualizar seus dados no ato, ou, conforme documentação apresentada na própria sessão, quando for o caso;

8.8 Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências contidas neste edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda todas as exigências.

9 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 Constatando o atendimento da proposta e condições de habilitação, a licitante será declarada vencedora e a Pregoeira poderá convidá-lo a novas negociações. Encerradas as negociações, não havendo manifestação de interposição de recurso, lhe será **ADJUDICADO O OBJETO DA LICITAÇÃO PELA PREGOEIRA**;

9.2 O Município de Porto Amazonas reserva-se no direito de em comparecendo apenas 01 (um) licitante em não homologar o resultado do pregão, por entender que o lance ofertado se mostre inconveniente a administração pública, podendo o procedimento ser realizado novamente;

9.3 A homologação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor ou, quando houver recursos, após o devido julgamento, serão de responsabilidade da autoridade competente a adjudicação e a homologação;

9.4 Em caso de divergência entre as informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

9.5 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus anexos;

9.6 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes.

10 DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

10.1 A habilitação dos licitantes far-se-á com a apresentação de todos os documentos relacionados no item 10.2 e seus subitens, sendo obrigatório juntamente com as condições estipuladas nas seguintes formas:

10.2 Documentos para habilitação:

10.2.1 Qualificação Técnica

10.2.1.1 Apresentar 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica** (declaração ou certidão), fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privada, onde comprove que o licitante teve ou está tendo um bom desempenho no fornecimento compatível com o objeto desta licitação.

10.2.2 Declarações

10.2.2.1 Apresentar **Declaração de Idoneidade**, conforme modelo anexo V;

10.2.2.2 Apresentação de “**Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos**”, conforme modelo anexo VI;

10.2.2.3 Apresentar **Declaração de cumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93**, conforme modelo anexo VII.

10.2.3 Habilitação Jurídica

10.2.3.1 Cópia da cédula de identidade, no caso de empresa individual;

10.2.3.2 Registro comercial, no caso de empresa individual;

10.2.3.3 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

10.2.3.4 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

10.2.3.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.

10.2.4 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

10.2.4.1 Regularidade Fiscal:

10.2.4.1.1 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

10.2.4.1.2 Certidão Negativa de Tributos Municipais do Município da Sede ou domicílio da Empresa Licitante;

10.2.4.1.3 Certidão Negativa de Tributos Estaduais;

10.2.4.1.4 Certidão Negativa de Tributos Federais;

10.2.4.1.5 Certidão Negativa do INSS;

10.2.4.1.6 Certidão Negativa do FGTS.

10.2.4.2 Regularidade Trabalhista:

10.2.4.2.1 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

10.2.5 Qualificação Econômico-Financeira:

10.2.5.1 Certidão Negativa de Falência, Concordata, recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da Sede do Licitante. Caso não possuam prazos de validade, somente serão aceitas com data não excedente a 60 (sessenta) dias.

10.2.6 Disposições Gerais da Habilitação:

10.2.6.1 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

competente, ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial;

10.2.6.2 As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda documentação exigida na regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição/validade vencida (art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006). A não apresentação dos documentos, mesmo que com restrição, implicará na não habilitação da mesma e não poderá usufruir do benefício do item I abaixo;

I – Caso ocorra o previsto no item 10.2.6.2 será assegurado, à Licitante constituída sob forma de microempresa e empresa de pequeno porte, o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data em que a licitante for declarada vencedora do certame, para a regularização da documentação, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa podendo a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ser prorrogado o prazo citado por igual período, desde que requerido **FORMALMENTE** pela empresa participante, sob pena de decadência;

II – A não regularização da documentação dentro do prazo acima citado, implicará na decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93 sendo facultado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.

10.2.6.3 A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País deverá apresentar, também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

10.2.6.4 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentação em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;

10.2.6.5 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos e não estiver enquadrada na condição do subitem 10.2.6.2 a **Pregoeira considerará o proponente INABILITADO.**

11 DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

11.1 O fornecimento será destinado ao Departamento de Obras e Serviços de acordo com critérios objetivos estabelecidos neste Edital.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

11.2 Do inicio

11.2.1 Após respeitado os prazos recursais, a empresa vencedora deverá estar apta para inicio do fornecimento, sob pena de perder o direito de contratar com a Municipalidade.

12 PAGAMENTO

12.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias da entrega da Nota Fiscal/Fatura no setor de contabilidade.

13 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação do(s) vencedor(s) para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

13.2 A ata de registro de preços será formalizada, com observância das disposições do Decreto n.º 7.892 de 23 de janeiro de 2013, e será subscrita pelo Sr. Prefeito.

13.3 Será registrado o menor preço por item.

13.4 A licitante que convocada para assinar a ata deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

13.5 A critério da Administração poderá ser assinado contrato nas seguintes condições:

13.5.1 O Contrato será formalizado mediante a assinatura das partes, observadas as cláusulas e condições do termo, deste Edital e da proposta vencedora, conforme a minuta do Contrato que integra este Edital – Anexo X;

13.5.2 A assinatura do contrato pela licitante vencedora dar-se-á no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua convocação pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS;

13.5.3 O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, por escrito, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

13.5.4 Se a licitante vencedora não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital para assinatura ou recusar-se injustificadamente a assinar o termo de contrato no prazo estabelecido, poderão ser convocadas outras licitantes para fazê-lo, após comprovados os requisitos de habilitação e feita negociação para obtenção de preço melhor, ou será revogada licitação, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas no item 18 deste instrumento, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis;

13.5.5 Na formalização do contrato e durante toda a vigência a Licitante Vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas neste Edital, condições que serão verificadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS nos sites oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões que provará de meio legal a regularidade da Licitante vencedora, sendo as mesmas anexas aos autos;

13.5.6 A vigência do contrato que advir deste Processo Licitatório vigorará a partir da data de sua assinatura em até 12 (doze) meses, podendo ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no art. 65, da Lei nº 8.666/93, sempre através de Termo Aditivo;

13.5.7 A licitante vencedora ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até 25% (vinte e cinco por cento) no valor inicial atualizado do contrato conforme §1º do art.65 da Lei nº 8.666/93.

14 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária referente ao exercício de 2014:

ORGÃO – 05 – Departamento de Educação e Cultura

UNIDADE – 05.001 – Departamento de Educação e Cultura

PROGRAMA – 12.361.0008.2008 – Manutenção das Atividades Educacionais

NATUREZA – 3.3.90.30.24.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

4.4.90.52.34.00 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

4.4.90.52.48.00 – Veículos Diversos

ORGÃO – 07 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

UNIDADE – 07.001 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

PROGRAMA – 15.452.0025.2025 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

NATUREZA – 3.3.90.30.24.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

4.4.90.52.34.00 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
4.4.90.52.48.00 – Veículos Diversos

ORGÃO – 09 – Departamento de Saúde

UNIDADE – 09.001 – Departamento de Saúde

PROGRAMA – 10.301.0030.2030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA – 3.3.90.30.24.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

4.4.90.52.34.00 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

4.4.90.52.48.00 – Veículos Diversos

Nos exercícios seguintes, nas dotações orçamentárias consignadas nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais.

15 DAS OBRIGAÇÕES

15.1 Da licitante

15.1.1 Fornecer os produtos conforme estabelecido neste Edital e seus anexos e sob as diretrizes da Administração Pública;

15.1.2 As demais obrigações da Licitante Vencedora encontram-se no Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços partes integrantes deste Edital (Anexo I e II).

15.2 Da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas

15.2.1 As obrigações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS** encontram-se no Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços partes integrantes deste Edital (Anexo I e II).

16 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

16.1 Até cinco dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer cidadão é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório da Licitação, § 1º art. 41, da Lei 8.666/93;

16.2 Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer licitante é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, conforme determina o caput do art. 12 do Decreto nº 3.555/2000;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

16.2.1 Caberá a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. (Art. 12, § 1º do Decreto 3555/2000);

16.2.2 Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame (Art. 12, § 2º do Decreto 3555/2000);

16.2.3 Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais;

16.2.4 Aos pedidos de esclarecimentos ou impugnações deverão ser anexadas cópias dos documentos que comprovem a representatividade da empresa (contrato social, estatuto, procuração, ou outro documento que comprove que a pessoa que assinou o pedido de impugnação é representante legal da empresa) sob pena desta não ser analisada por ausência de documento formal para o ato.

Obs: só serão analisadas impugnações protocoladas diretamente no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas ou via correios, desde que sejam entregues no prédio da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas dentro dos prazos estipulados nos itens 16.1 e 16.2.

17 DOS RECURSOS

17.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

17.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso;

17.3 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

17.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS** situada à Rua Guilherme Schiffer, nº 67, centro, Porto Amazonas, Paraná, tel: (42) 3256.1122.

Obs: só serão analisados os recursos e contrarrazões protocolados diretamente no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

ou via correios, desde que sejam entregues no prédio da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas dentro dos prazos estipulados no item 17.1.

18 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 Em caso de inexecução do futuro contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a licitante vencedora estará sujeita às seguintes sanções administrativas:

18.1.1 Advertência por escrito;

18.1.2 Multas de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) ao dia de atraso, até o 5º (quinto) dia após a data fixada para entrega do material e 1% (um por cento) ao dia de atraso, a partir do 6º (sexto) dia, calculadas sobre o valor total do Contrato;

18.1.3 Multa compensatória equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como também pela não assinatura do Contrato nas condições e casos assinalados neste Edital, cujo recolhimento deverá ser efetuado no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da intimação da Fundação Nacional de Saúde;

18.1.4 Suspensão temporária do direito de participar de licitações e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, por um período não superior a cinco anos e também será informado ao TCE-PR e Ministério Público Federal e Estadual;

18.1.5 Declaração da inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na subitem "18.1.4";

18.2 As sanções previstas nos subitens "18.1.4" e "18.1.5" poderão também ser aplicadas ao(s) licitante(s) quando, em razão dos compromissos assumidos, pelo(s) seu (s) representante (s) legal (is):

18.3 Tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva pôr prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

18.4 Praticar (em) ilícito (s) visando fraudar os objetivos da licitação, demonstrando não possuir idoneidade de contratar com a Administração Pública;

18.5 Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na entrega dos bens advier de caso fortuito ou motivo de força maior;

18.6 Em quaisquer dos casos previstos nestes subitens, é assegurado licitante vencedora o direito ao contraditório e a ampla defesa.

19 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 É facultado a Pregoeira, ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a **promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo**, vedada a inclusão de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

19.1.1 Nesse caso, **a adjudicação** somente produzirá os efeitos necessários após a conclusão da diligência promovida;

19.2 Fica assegurado à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS** o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma estabelecida pela Lei 8.666/93 e suas alterações;

19.3 Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS** não será, em nenhuma hipótese, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

19.4 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

19.5 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira;

19.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

19.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciarão e vencerão prazos em dias de expediente na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS;

19.8 O não atendimento a exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão;

19.9 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, conforme determina o parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 3.555/2000 que regulamenta a licitação na modalidade Pregão;

19.10 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos deverá ser encaminhado, por escrito, via fax, verbal ou meio eletrônico compras@portoamazonas.pr.gov.br a Pregoeira, na Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, à Rua Guilherme Schiffer, nº 67, centro, Porto Amazonas, Paraná, tel: (42) 3256.1122;

19.11 Os casos omissos serão dirimidos pela Pregoeira com observância da legislação regedora, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520/2002 e o Decreto nº 3.555, de 08.08.2000;

19.12 O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será da Comarca de Palmeira, Estado do Paraná;

19.13 São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I: TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II: MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO III: MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

ANEXO IV: MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ANEXO V: MODELOS DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

ANEXO VI: MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

**ANEXO VII: MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE O DISPOSTO NO
INCISO V, DO ARTIGO 27, DA LEI Nº 8.666/93**

ANEXO VIII: MODELO DE PROPOSTA

ANEXO IX: MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

ANEXO X: MINUTA DE CONTRATO

Porto Amazonas, 13 de agosto de 2014.

MARISTELA GUIMARÃES
Pregoeira



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1 Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de materiais de construção, para entrega no Município de Porto Amazonas, conforme a necessidade deste, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e especificações abaixo:

LOTE 01						
ITEM	COD.	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR MÁXIMO POR ITEM R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
1	2.23.2580	Abraçadeira D 1"	100,00	UN	1,00	100,00
2	2.23.2581	Abraçadeira D 1/2	100,00	UN	0,25	25,00
3	2.23.2582	Abraçadeira D 3/4	100,00	UN	0,50	50,00
4	2.23.2312	Arame galvanizado	20,00	KG	10,50	210,00
5	2.23.2311	Arame para solda	20,00	KG	53,00	1.060,00
6	23.521	Argamassa colante 20 Kg	200,00	UN	8,20	1.640,00
7	2.23.2902	Argamassa colante 5 Kg	200,00	UN	2,60	520,00
8	2.23.2903	Argamassa piso sobre piso 20 Kg	200,00	UN	29,00	5.800,00
9	2.23.2915	Bucha plastica 10mm	50,00	UN	0,06	3,00
10	2.23.2916	Bucha plastica 12mm	50,00	UN	0,10	5,00
11	2.23.2917	Bucha plastica 5mm	50,00	UN	0,03	1,50
12	2.23.2914	Bucha plastica 6mm	50,00	UN	0,05	2,50
13	2.23.2918	Bucha plastica 8mm	50,00	UN	0,28	14,00
14	2.23.2919	Bucha plastica com anel 10mm	50,00	UN	0,25	12,50
15	2.23.2920	Bucha plastica com anel 6mm	50,00	UN	0,10	5,00
16	28.424	Cadeado de latão maciço, haste de aço temp. e crom. 20mm	20,00	UN	7,75	155,00
17	2.23.2327	Cadeado de latão maciço, haste de aço temp. e crom. 25mm	20,00	UN	9,30	186,00
18	2.23.2328	Cadeado de latão maciço, haste de aço temp. e crom. 30mm	20,00	UN	9,95	199,00
19	2.23.2329	Cadeado de latão maciço, haste de aço temp. e crom. 35mm	20,00	UN	13,45	269,00
20	2.23.5391	Cadeado de latão maciço, haste de aço temp. e crom. 40mm	20,00	UN	13,90	278,00
21	2.23.2330	Cadeado de latão maciço, haste de aço temp. e crom. 45mm	20,00	UN	17,90	358,00
22	2.23.2331	Cadeado de latão maciço, haste de aço temp. e crom. 50mm	20,00	UN	20,80	416,00
23	2.23.2332	Cadeado de latão maciço, haste de aço temp. e crom. 60mm	20,00	UN	32,00	640,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

24	2.23.2333	Cadeado de latão maciço, haste de aço temp. e crom. longa 30mm	20,00	UN	12,50	250,00
25	23.519	Cal 20 Kg	500,00	UN	5,95	2.975,00
26	2.23.2922	Cal fino	500,00	UN	8,95	4.475,00
27	2.23.2923	Cal hidratada	500,00	UN	5,95	2.975,00
28	2.23.2925	Carretel para aparador de grama	20,00	UN	25,00	500,00
29	2.23.2927	Carvão para furadeira	20,00	UN	3,50	70,00
30	2.23.2928	Carvão para motor de aparador de grama	20,00	UN	10,00	200,00
31	2.23.2929	Carvão para serra mármore	20,00	UN	3,50	70,00
32	2.23.2930	Catalizador para massa platica	20,00	UN	1,50	30,00
33	2.23.2931	Catraca para arame	20,00	UN	4,00	80,00
34	2.23.2932	Chapa galvanizada 1 x 2	30,00	UN	48,00	1.440,00
35	2.3.6142	Cilindro para fechadura	30,00	UN	12,00	360,00
36	2.23.2935	Cilindro para fechadura	30,00	UN	10,50	315,00
37	23.515	Cimento Portland - cp-ii-z-32 - composto - ... saco 50 Kg	1.300,00	UN	22,50	29.250,00
38	2.23.2334	Clip cabo de aço 1/4	50,00	UN	0,75	37,50
39	2.23.2335	Clip cabo de aço 3/16	50,00	UN	0,50	25,00
40	2.23.2336	Clip cabo de aço 3/8	50,00	UN	2,00	100,00
41	2.23.2337	Clip cabo de aço 5/16	50,00	UN	1,25	62,50
42	2.23.2937	Cola araldite	10,00	UN	16,50	165,00
43	224.572	Cola instantânea 3 gr	30,00	UN	3,50	105,00
44	2.23.2941	Cola madeira 100 gr	30,00	UN	2,95	88,50
45	2.23.2945	Corda 10 mm	30,00	M	1,00	30,00
46	2.23.2946	Corda 12 mm	30,00	M	1,30	39,00
47	2.23.2947	Corda 14 mm	30,00	M	1,80	54,00
48	2.23.2948	Corda 16 mm	30,00	M	2,10	63,00
49	2.23.2949	Corda 2 mm	30,00	M	0,20	6,00
50	2.23.2951	Corda 3 mm	30,00	M	0,30	9,00
51	2.23.2952	Corda 4 mm	30,00	M	0,40	12,00
52	2.23.2953	Corda 6 mm	30,00	M	0,50	15,00
53	2.23.2954	Corda 8 mm	30,00	M	0,70	21,00
54	2.23.2339	Corrente 3/4	100,00	KG	21,00	2.100,00
55	2.23.3958	Corrente 5/16	100,00	KG	13,40	1.340,00
56	2.23.2957	Cumeeira de amianto 4mm	30,00	UN	7,75	232,50
57	2.23.2956	Cumeeira de amianto 5mm	30,00	UN	10,45	313,50
58	2.23.2955	Cumeeira de amianto 6mm	30,00	UN	32,70	981,00
59	23.562	Desengripante	30,00	UN	5,35	160,50
60	2.23.2342	Dobradiça 1"	30,00	UN	0,50	15,00
61	2.23.2343	Dobradiça 1"1/2	20,00	UN	0,50	10,00
62	2.23.2345	Dobradiça 2"	30,00	UN	0,60	18,00
63	2.23.2344	Dobradiça 2" 1/2	30,00	UN	0,90	27,00
64	2.23.2347	Dobradiça 3"	30,00	UN	0,95	28,50



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

65	2.23.2346	Dobradiça 3" 1/2	30,00	UN	1,65	49,50
66	2.23.2348	Dobradiça 4"	30,00	UN	2,20	66,00
67	2.23.2349	Dobradiça de chumbar 6"	30,00	UN	3,00	90,00
68	2.23.2350	Dobradiça de chumbar 8"	30,00	UN	3,50	105,00
69	2.23.2351	Dobradiça leme 4"	30,00	UN	4,20	126,00
70	2.23.2352	Dobradiça leme 6"	30,00	UN	4,90	147,00
71	2.23.2353	Dobradiça leme 8"	30,00	UN	6,10	183,00
72	2.23.2355	Dobradiça para moveis 2"	30,00	UN	0,40	12,00
73	2.23.2354	Dobradiça para moveis 2" 1/2	30,00	UN	0,40	12,00
74	2.23.2356	Dobradiça para moveis 3"	30,00	UN	0,55	16,50
75	2.23.2357	Dobradiça para moveis 3/4	30,00	UN	0,20	6,00
76	2.23.2965	Durepoxi 100 gr	30,00	UN	4,80	144,00
77	2.23.2967	Elemento vazado	30,00	UN	1,80	54,00
78	2.23.2968	Emenda para forro PVC	30,00	M	3,20	96,00
79	2.23.2360	Escapula 10mm	30,00	UN	0,30	9,00
80	2.23.2358	Escapula 6mm	30,00	UN	0,20	6,00
81	2.23.2359	Escapula 8mm	30,00	UN	0,25	7,50
82	2.23.2969	Espaçador 2mm	30,00	PCT	1,70	51,00
83	2.23.2970	Espaçador 3mm	30,00	PCT	1,70	51,00
84	2.23.2971	Espaçador 5mm	30,00	PCT	1,70	51,00
85	2.23.2972	Espaçador 8mm	30,00	PCT	2,00	60,00
86	2.23.2973	Espaçador de tijolo de vidro	30,00	PCT	4,80	144,00
87	2.23.2974	Espelho retangular para banheiro 25 x 40 cm	30,00	UN	34,00	1.020,00
88	2.23.2976	Espuma expansiva 300 ml	30,00	UN	14,40	432,00
89	2.23.2975	Espuma expansiva 500 ml	30,00	UN	18,80	564,00
90	2.23.2977	Estanho para solda carretel 500 g	30,00	UN	52,50	1.575,00
91	2.23.2978	Esticador para cabo de aço 1/2	30,00	UN	9,50	285,00
92	2.23.2979	Esticador para cabo de aço 3/16	30,00	UN	1,75	52,50
93	2.23.2980	Esticador para cabo de aço 5/16	30,00	UN	7,35	220,50
94	23.523	Fechadura externa	30,00	UN	32,50	975,00
95	23.524	Fechadura interna	30,00	UN	27,00	810,00
96	2.23.2361	fechadura para móveis	30,00	UN	7,60	228,00
97	2.23.2362	fechadura para porta de correr	20,00	UN	22,50	450,00
98	2.23.3959	Ferro Ca 50 1/2 12,5 mm, barra com 12 metros	200,00	UN	43,90	8.780,00
99	23.414	Ferro CA 50 1/4 6,3 mm, barra com 12 metros	200,00	UN	12,50	2.500,00
100	23.410	Ferro CA 50 3/8 10,0 mm, barra com 12 metros	200,00	UN	29,90	5.980,00
101	23.412	Ferro CA 50 5/16 8,00 mm, barra com 12 metros	200,00	UN	20,00	4.000,00
102	23.413	Ferro CA 60 3/16 4,2 mm, barra com 12 metros	200,00	UN	4,90	980,00
103	2.23.2982	Fita antiderrapante 5 mt preta	15,00	UN	11,20	168,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

104	2.23.2983	Fita zebraada sem adesivo 200 mt	30,00	UN	4,90	147,00
105	2.23.2985	Fixador de porta rodapé	30,00	UN	3,65	109,50
106	2.23.2984	Fixador de porta piso	30,00	UN	4,10	123,00
107	2.23.3964	Forro em PVC régua 10 cm	300,00	M²	12,10	3.630,00
108	2.3.2363	Gancho bucha 10mm	30,00	UN	0,40	12,00
109	2.3.2364	Gancho bucha 6mm	30,00	UN	0,15	4,50
110	2.3.2365	Gancho bucha 8mm	30,00	UN	0,25	7,50
111	2.3.2366	Gancho para rede chumbar	30,00	UN	4,00	120,00
112	2.3.2367	Gancho para rede colonial	30,00	UN	8,25	247,50
113	2.23.2989	Grafite em pó	100,00	UN	1,50	150,00
114	2.23.2990	Grafite spray	100,00	UN	8,60	860,00
115	2.23.2992	Grampo 4 mm com 1000	300,00	UN	2,00	600,00
116	2.23.2991	Grampo galvanizado 1Kg	5,00	UN	7,20	36,00
117	2.3.2368	Grampo miguelão	500,00	UN	1,10	550,00
118	2.3.2369	Grampo para tela	500,00	UN	13,00	6.500,00
119	2.23.2997	Impermeabilizante 1 litro	100,00	UN	7,90	790,00
120	2.23.2995	Impermeabilizante 18 litros	100,00	UN	68,00	6.800,00
121	2.23.2996	Impermeabilizante 3,6 litros	100,00	UN	27,00	2.700,00
122	2.23.3016	Kit varão para cortina 2 mt	30,00	UN	12,00	360,00
123	2.23.3019	Laje	300,00	M²	35,00	10.500,00
124	2.23.3021	Lavatório para WC grande em louça	10,00	UN	51,00	510,00
125	2.23.3022	Lavatório para WC grande em PVC	10,00	UN	17,50	175,00
126	2.23.3025	Linha para aparador de grama	10,00	M	0,55	5,50
127	2.23.3026	Lona azul 4 x 100	5,00	M	3,60	18,00
128	2.23.3027	Lona de polietileno 3 x 3	5,00	UN	32,00	160,00
129	2.23.3028	Lona de polietileno 3 x 4	5,00	UN	38,00	190,00
130	2.23.3029	Lona de polietileno 4 x 4	5,00	UN	48,00	240,00
131	2.23.3032	Lona de polietileno 5 x 3	5,00	UN	43,80	219,00
132	2.23.3033	Lona de polietileno 5 x 4	5,00	UN	58,30	291,50
133	2.23.3036	Lona de polietileno 6 x 3	5,00	UN	66,50	332,50
134	2.23.3034	Lona de polietileno 6 x 4	5,00	UN	69,90	349,50
135	2.23.3035	Lona de polietileno 6 x 5	5,00	UN	85,00	425,00
136	2.23.3037	Lona de polietileno 7 x 4	5,00	UN	89,90	449,50
137	2.23.3038	Lona de polietileno 7 x 5	5,00	UN	99,90	499,50
138	2.23.3039	Lona de polietileno 8 x 4	5,00	UN	92,00	460,00
139	2.23.3040	Lona plástica 3 x 4	5,00	UN	10,50	52,50
140	2.23.3041	Lona plástica 4 x 4	5,00	UN	14,00	70,00
141	2.23.3042	Lona plástica 5 x 4	5,00	UN	17,50	87,50
142	2.3.2371	Maçaneta cromada para fechadura	30,00	UN	7,80	234,00
143	2.3.2372	Maçaneta grafite para fechadura	30,00	UN	6,80	204,00
144	2.23.3049	Massa calafetar	50,00	UN	4,90	245,00
145	2.23.3147	Massa rápida 1 Kg	10,00	UN	14,15	141,50
146	2.23.3148	Massa refratária 20 Kg	10,00	UN	27,00	270,00
147	2.23.3050	Mata mato 100 ml	30,00	UN	4,30	129,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

148	2.23.3051	Meia cana estreita PVC	300,00	M	2,10	630,00
149	2.23.3055	Meia cana larga PVC	300,00	M	2,80	840,00
150	23.480	Meio tijolo 06 furos	1.000,00	UN	0,38	380,00
151	2.23.3057	Número para casa	10,00	UN	1,25	12,50
152	2.23.3059	Óleo multiuso 100 ml	20,00	UN	3,10	62,00
153	2.23.3060	Óleo para máquina de costura	20,00	UN	3,10	62,00
154	2.3.2409	Parafuso cabeça panela 3,5 x 22	200,00	UN	0,50	100,00
155	2.3.2410	Parafuso cabeça panela 3,9 x 22	200,00	UN	0,60	120,00
156	2.3.2411	Parafuso cabeça panela 4,2 x 38	200,00	UN	0,90	180,00
157	2.3.2412	Parafuso cabeça panela 4,8 x 13	200,00	UN	0,50	100,00
158	2.3.2413	Parafuso cabeça panela 4,8 x 25	200,00	UN	0,95	190,00
159	2.3.2414	Parafuso cabeça panela 4,8 x 32	200,00	UN	1,10	220,00
160	2.3.2415	Parafuso cabeça panela 4,8 x 50	200,00	UN	1,20	240,00
161	2.3.2416	Parafuso cabeça panela 5,5 x 25	200,00	UN	1,20	240,00
162	2.3.2417	Parafuso cabeça panela 6,2 x 32	200,00	UN	0,15	30,00
163	2.3.2418	Parafuso fenda 2,5 x 16	200,00	UN	0,20	40,00
164	2.3.2421	Parafuso fenda 2,5 x 20	200,00	UN	0,10	20,00
165	2.3.2419	Parafuso fenda 2,5 x 22	200,00	UN	0,20	40,00
166	2.3.2422	Parafuso fenda 2,8 x 12	200,00	UN	0,25	50,00
167	2.3.2423	Parafuso fenda 2,8 x 16	200,00	UN	0,20	40,00
168	2.3.2424	Parafuso fenda 3,2 x 12	200,00	UN	0,25	50,00
169	2.3.2425	Parafuso fenda 3,2 x 16	200,00	UN	0,30	60,00
170	2.3.2426	Parafuso fenda 3,2 x 20	200,00	UN	0,30	60,00
171	2.3.2428	Parafuso fenda 3,2 x 30	200,00	UN	0,35	70,00
172	2.3.2429	Parafuso fenda 3,2 x 40	200,00	UN	0,60	120,00
173	2.3.2430	Parafuso fenda 3,5 x 22	200,00	UN	0,40	80,00
174	2.3.2431	Parafuso fenda 3,5 x 25	200,00	UN	0,40	80,00
175	2.3.2433	Parafuso fenda 3,8 x 12	200,00	UN	0,45	90,00
176	2.3.2435	Parafuso fenda 3,8 x 20	200,00	UN	0,40	80,00
177	2.3.2436	Parafuso fenda 3,8 x 22	200,00	UN	0,45	90,00
178	2.3.2437	Parafuso fenda 3,8 x 25	200,00	UN	0,50	100,00
179	2.3.2438	Parafuso fenda 3,8 x 30	200,00	UN	0,60	120,00
180	2.3.2439	Parafuso fenda 3,8 x 40	200,00	UN	0,60	120,00
181	2.3.2440	Parafuso fenda 3,8 x 50	200,00	UN	0,80	160,00
182	2.3.2447	Parafuso fenda 4,2 x 25	200,00	UN	0,50	100,00
183	2.3.2448	Parafuso fenda 4,2 x 32	200,00	UN	0,75	150,00
184	2.3.2455	Parafuso fenda 4,8 x 13	200,00	UN	0,55	110,00
185	2.3.2456	Parafuso fenda 4,8 x 25	200,00	UN	0,70	140,00
186	2.3.2457	Parafuso fenda 4,8 x 32	200,00	UN	1,10	220,00
187	2.3.2449	Parafuso fenda 4,8 x 40	200,00	UN	0,90	180,00
188	2.3.2450	Parafuso fenda 4,8 x 50	200,00	UN	1,20	240,00
189	2.3.2451	Parafuso fenda 4,8 x 55	200,00	UN	1,20	240,00
190	2.3.2452	Parafuso fenda 4,8 x 65	200,00	UN	1,30	260,00
191	2.3.2466	Parafuso fenda 5,5 x 38	200,00	UN	1,35	270,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

192	2.3.2460	Parafuso fenda 5,5 x 40	200,00	UN	1,35	270,00
193	2.3.2461	Parafuso fenda 5,5 x 50	200,00	UN	1,50	300,00
194	2.3.2463	Parafuso fenda 5,5 x 65	200,00	UN	1,50	300,00
195	2.3.2464	Parafuso fenda 5,5 x 75	200,00	UN	1,70	340,00
196	2.3.2465	Parafuso fenda 5,5 x 90	200,00	UN	1,70	340,00
197	2.3.2468	Parafuso fenda 6,1 x 30	200,00	UN	1,80	360,00
198	2.3.2469	Parafuso fenda 6,1 x 40	200,00	UN	1,80	360,00
199	2.3.2470	Parafuso fenda 6,1 x 50	200,00	UN	1,90	380,00
200	2.3.2471	Parafuso fenda 6,1 x 75	200,00	UN	2,00	400,00
201	2.3.2474	Parafuso francês 1/2 x 1" 1/2	200,00	UN	1,10	220,00
202	2.3.2479	Parafuso francês 1/2 x 10	200,00	UN	3,40	680,00
203	2.3.2475	Parafuso francês 1/2 x 3	200,00	UN	1,30	260,00
204	2.3.2472	Parafuso francês 1/2 x 4	200,00	UN	1,50	300,00
205	2.3.2473	Parafuso francês 1/2 x 5	200,00	UN	1,70	340,00
206	2.3.2476	Parafuso francês 1/2 x 6	200,00	UN	1,80	360,00
207	2.3.2477	Parafuso francês 1/2 x 7	200,00	UN	2,20	440,00
208	2.3.2478	Parafuso francês 1/2 x 8	200,00	UN	2,90	580,00
209	2.3.2480	Parafuso francês 1/4 x 1	200,00	UN	0,20	40,00
210	2.3.2481	Parafuso francês 1/4 x 1" 1/2	200,00	UN	0,20	40,00
211	2.3.2482	Parafuso francês 1/4 x 2	200,00	UN	0,20	40,00
212	2.3.2483	Parafuso francês 1/4 x 2" 1/2	200,00	UN	0,30	60,00
213	2.3.2484	Parafuso francês 1/4 x 3"	200,00	UN	0,30	60,00
214	2.3.2485	Parafuso francês 1/4 x 3" 1/2	200,00	UN	0,35	70,00
215	2.3.2486	Parafuso francês 1/4 x 4"	200,00	UN	0,50	100,00
216	2.3.2487	Parafuso francês 1/4 x 4"1/2	200,00	UN	0,40	80,00
217	2.3.2488	Parafuso francês 1/4 x 5"	200,00	UN	0,60	120,00
218	2.3.2490	Parafuso francês 3/16 x 1"	200,00	UN	0,15	30,00
219	2.3.2489	Parafuso francês 3/16 x 1" 1/2	200,00	UN	0,20	40,00
220	2.3.2491	Parafuso francês 3/16 x 2	200,00	UN	0,30	60,00
221	2.3.2492	Parafuso francês 3/8 x 1	200,00	UN	0,20	40,00
222	2.3.2493	Parafuso francês 3/8 x 2	200,00	UN	0,35	70,00
223	2.3.2494	Parafuso francês 3/8 x 2"1/2	200,00	UN	0,55	110,00
224	2.3.2495	Parafuso francês 3/8 x 3"	200,00	UN	0,65	130,00
225	2.3.2496	Parafuso francês 3/8 x 3"1/2	200,00	UN	0,75	150,00
226	2.3.2497	Parafuso francês 3/8 x 4"1/2	200,00	UN	0,80	160,00
227	2.3.2498	Parafuso francês 3/8 x 5	200,00	UN	0,90	180,00
228	2.3.2499	Parafuso francês 3/8 x 6	200,00	UN	1,10	220,00
229	2.3.2500	Parafuso francês 5/16 x 1"	200,00	UN	0,30	60,00
230	2.3.2501	Parafuso francês 5/16 x 1"1/2	200,00	UN	0,30	60,00
231	2.3.2502	Parafuso francês 5/16 x 2	200,00	UN	0,35	70,00
232	2.3.2503	Parafuso francês 5/16 x 2"1/2	200,00	UN	0,40	80,00
233	2.3.2504	Parafuso francês 5/16 x 3"	200,00	UN	0,45	90,00
234	2.3.2505	Parafuso francês 5/16 x 3"1/2	200,00	UN	0,50	100,00
235	2.3.2506	Parafuso francês 5/16 x 4"	200,00	UN	0,75	150,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

236	2.3.2507	Parafuso francês 5/16 x 4"1/2	200,00	UN	0,75	150,00
237	2.3.2508	Parafuso francês 5/16 x 5"	200,00	UN	0,75	150,00
238	2.3.2509	Parafuso francês 5/16 x 6"	200,00	UN	0,85	170,00
239	2.3.2513	Parafuso para vaso sanitario 10mm	200,00	UN	1,00	200,00
240	2.3.2514	Parafuso para vaso sanitario 8mm	200,00	UN	1,00	200,00
241	2.3.2379	Parafuso sextavado aço 1/2 x 4"	200,00	UN	1,20	240,00
242	2.3.2373	Parafuso sextavado aço 1/2x1	200,00	UN	0,40	80,00
243	2.3.2375	Parafuso sextavado aço 1/2x2"	200,00	UN	0,55	110,00
244	2.3.2377	Parafuso sextavado aço 1/2x3"	200,00	UN	0,85	170,00
245	2.3.2380	Parafuso sextavado aço 3/8 x 1"	200,00	UN	0,30	60,00
246	2.3.2382	Parafuso sextavado aço 3/8 x 2"	200,00	UN	0,50	100,00
247	2.3.2384	Parafuso sextavado aço 3/8 x 3"	200,00	UN	0,50	100,00
248	2.3.2386	Parafuso sextavado aço 3/8 x 4"	200,00	UN	0,75	150,00
249	2.3.2387	Parafuso sextavado aço 5/16 x 1"	200,00	UN	0,20	40,00
250	2.3.2389	Parafuso sextavado aço 5/16 x 2"	200,00	UN	0,30	60,00
251	2.3.2390	Parafuso sextavado aço 5/8 x 2"	200,00	UN	1,60	320,00
252	2.3.2392	Parafuso sextavado aço 5/8 x 3"	200,00	UN	2,20	440,00
253	2.3.2394	Parafuso sextavado aço 5/8 x 4"	200,00	UN	3,00	600,00
254	2.3.2512	Parafuso telheiro	200,00	UN	0,40	80,00
255	2.23.3149	Pasta para solda 110 gr	10,00	UN	6,95	69,50
256	2.23.3061	Pedra brita nº1	200,00	UN	60,00	12.000,00
257	23.526	Piso PEI 4	200,00	M²	12,00	2.400,00
258	2.23.3967	Piso PEI 5	200,00	M²	11,00	2.200,00
259	2.3.2515	Porca borboleta 1/4	200,00	UN	0,30	60,00
260	2.3.2516	Porca borboleta 5/16	200,00	UN	0,45	90,00
261	2.3.2526	Porca sextavada 1/2	200,00	UN	0,20	40,00
262	2.3.2527	Porca sextavada 1/4	200,00	UN	0,10	20,00
263	2.3.2528	Porca sextavada 1/8	200,00	UN	0,05	10,00
264	2.3.2529	Porca sextavada 3/16	200,00	UN	0,05	10,00
265	2.3.2530	Porca sextavada 3/4	200,00	UN	0,65	130,00
266	2.3.2531	Porca sextavada 3/8	200,00	UN	0,15	30,00
267	2.3.2532	Porca sextavada 5/16	200,00	UN	0,10	20,00
268	2.3.2533	Porca sextavada 5/32	200,00	UN	0,05	10,00
269	2.3.2534	Porca sextavada 5/8	200,00	UN	0,50	100,00
270	2.3.2520	Porca sextavada 7/16	200,00	UN	0,12	24,00
271	2.3.2521	Porca sextavada aço 1/2	200,00	UN	0,45	90,00
272	2.3.2522	Porca sextavada aço 3/8	200,00	UN	0,45	90,00
273	2.3.2523	Porca sextavada aço 5/16	200,00	UN	0,40	80,00
274	2.3.2524	Porca sextavada aço 5/8	200,00	UN	0,80	160,00
275	2.3.2536	Porta cadeado 2"	200,00	UN	1,15	230,00
276	2.3.2537	Porta cadeado 2"1/2	20,00	UN	2,70	54,00
277	2.3.2538	Porta cadeado 3"	20,00	UN	2,85	57,00
278	2.3.2539	Porta cadeado 3"1/2	20,00	UN	2,85	57,00
279	2.3.2540	Porta cadeado 4"	20,00	UN	3,20	64,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

280	2.3.2541	Porta cadeado 4"1/2	20,00	UN	3,20	64,00
281	2.3.2542	Porta cadeado para janela	20,00	UN	1,90	38,00
282	2.23.6144	Porta de ferro 2 folhas compl. (ferragens e guarnições) 2,00x2,10m	3,00	UN	750,00	2.250,00
283	23.738	Prego 10x10, com cabeça, embalagem com 1,00 Kg	30,00	KG	12,20	366,00
284	2.23.3960	Prego 12x12, com cabeça, embalagem com 1,00 Kg	30,00	KG	8,80	264,00
285	23.484	Prego 13 x 15, com cabeça, embalagem com 1,00 Kg	30,00	KG	8,20	246,00
286	23.485	Prego 15 X 21, com cabeça, embalagem com 1,00 Kg	30,00	KG	7,50	225,00
287	2.3.2543	Prego 16 x 24, com cabeça, embalagem com 1,00 Kg	30,00	KG	7,60	228,00
288	23.486	Prego 17 X 27, com cabeça, embalagem com 1,00 Kg	30,00	KG	7,00	210,00
289	2.3.2544	Prego 18 x 30, com cabeça, embalagem com 1,00 Kg	30,00	KG	7,00	210,00
290	2.3.2545	Prego 18 x 33, com cabeça, embalagem com 1,00 Kg	30,00	KG	7,00	210,00
291	23.487	Prego 18 X 36 com cabeça, embalagem de 1,00 Kg	30,00	KG	7,00	210,00
292	23.488	Prego 20 X 42, com cabeça, embalagem de 1,00 Kg	30,00	KG	7,00	210,00
293	2.3.2546	Prego 20 x 48, com cabeça, embalagem com 1,00 Kg	30,00	KG	7,00	210,00
294	2.3.3961	Prego 22x42, com cabeça, embalagem com 1,00 Kg	30,00	KG	7,00	210,00
295	2.3.2547	Prego 26 x 78, com cabeça, embalagem com 1,00 Kg	30,00	KG	7,00	210,00
296	2.3.2548	Prego 6 x 7, com cabeça, embalagem com 1,00 Kg	30,00	KG	23,00	690,00
297	23.564	Prego de aço 10 x 10 - 100 peças	30,00	PCT	2,50	75,00
298	2.3.2549	Prego telheiro 18 x 30 com 25 unidades	30,00	KG	5,20	156,00
299	2.3.2550	Prego telheiro 18 x 36 com 25 unidades	30,00	KG	5,20	156,00
300	2.23.3068	Protetor auditivo com cordão	150,00	UN	1,30	195,00
301	2.23.3069	Puxador cromado para porta	10,00	UN	8,30	83,00
302	2.23.3071	Puxador de vitrô latonado	10,00	UN	8,80	88,00
303	2.23.3072	Puxador gaveta	10,00	UN	2,20	22,00
304	2.3.2561	Rebite 3,2 x 12	30,00	UN	0,05	1,50
305	2.3.2563	Rebite 3,2 x 8mm	30,00	UN	0,05	1,50
306	2.3.2564	Rebite 4 x 12	30,00	UN	0,05	1,50
307	2.3.2565	Rebite 4 x 16	30,00	UN	0,07	2,10
308	2.3.2566	Rebite 4 x 22	30,00	UN	0,07	2,10
309	2.3.2567	Rebite 4 x 8mm	30,00	UN	0,05	1,50



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

310	2.3.2570	Rebite 4,8 x 12	30,00	UN	0,08	2,40
311	2.3.2571	Rebite 4,8 x 16	30,00	UN	0,70	21,00
312	2.3.2568	Rebite 4,8 x 22	30,00	KG	0,80	24,00
313	2.3.2569	Rebite 4,8 x 25	30,00	UN	1,00	30,00
314	2.3.2572	Rebite 6,2 x 16	30,00	UN	1,00	30,00
315	2.3.2573	Rebite 6,2 x 22	30,00	UN	1,20	36,00
316	2.23.3076	Regulador de gás industrial	10,00	UN	5,10	51,00
317	2.23.3075	Regulador de gás pequeno	10,00	UN	12,00	120,00
318	2.23.3077	Rejunte branco	150,00	UN	2,80	420,00
319	2.23.3078	Rejunte colorido	150,00	UN	2,80	420,00
320	2.23.3150	Removedor de ferrugem 500 ml	10,00	UN	11,20	112,00
321	2.3.2576	Roldana portão cant 60	30,00	UN	9,70	291,00
322	2.3.2577	Roldana portão cant 70	30,00	UN	11,00	330,00
323	2.3.2578	Roldana portão cant 80	30,00	UN	12,50	375,00
324	2.23.3013	Silicone 200 gr	150,00	UN	8,90	1.335,00
325	2.3.2554	Suporte para prateleira 13 x 21	30,00	UN	3,30	99,00
326	2.3.2555	Suporte para prateleira 14 x 26	30,00	UN	3,30	99,00
327	2.3.2551	Suporte para trilho 5 x 7	30,00	UN	0,60	18,00
328	2.3.2552	Suporte para trilho 8 x 10	30,00	UN	2,00	60,00
329	2.3.2553	Suporte para trilho com bucha	30,00	UN	0,30	9,00
330	2.23.3082	Suporte para varão de cortina duplo	10,00	UN	7,50	75,00
331	2.23.3081	Suporte para varão de cortina simples	10,00	UN	5,00	50,00
332	2.23.3085	Tanque duplo	2,00	UN	108,00	216,00
333	2.23.3086	Tanque simples	5,00	UN	85,00	425,00
334	2.23.3087	Tapa furo PVC 25	20,00	UN	4,80	96,00
335	2.23.3088	Tela galinheiro 1,5 de altura	100,00	UN	3,60	360,00
336	2.23.3089	Tela mangueirão 1,0 de altura	100,00	UN	7,00	700,00
337	2.23.3090	Tela mangueirão 1,20 de altura	100,00	UN	7,85	785,00
338	2.23.3091	Tela mangueirão 1,5 de altura	100,00	UN	10,20	1.020,00
339	2.23.3092	Tela para mosca 1,00	100,00	UN	2,00	200,00
340	2.23.3093	Tela para mosca 1,20	100,00	UN	2,60	260,00
341	2.23.3094	Telha de barro francesa	1.000,00	UN	1,00	1.000,00
342	2.23.3107	Telha em amianto 4 mm 2,44 x 0,52	100,00	UN	10,80	1.080,00
343	2.23.3106	Telha em amianto 4 mm 1,22 x 0,52	100,00	UN	5,40	540,00
344	2.23.3099	Telha em amianto 6mm 1,10 x 1,53	100,00	UN	27,40	2.740,00
345	2.23.3100	Telha em amianto 6mm 1,10 x 1,83	100,00	UN	31,65	3.165,00
346	2.23.3101	Telha em amianto 6mm 1,10 x 2,13	100,00	UN	38,00	3.800,00
347	2.23.3102	Telha em amianto 6mm 1,10 x 2,44	100,00	UN	43,90	4.390,00
348	2.23.3096	Telha goiva de barro	100,00	UN	1,80	180,00
349	2.23.3104	Telha transparente 4mm 2,44 x 0,52	30,00	UN	15,50	465,00
350	2.23.3105	Telha transparente 6 mm 1,10 x 2,44	30,00	UN	50,00	1.500,00
351	2.23.3108	Tijolo 2 furos	1.000,00	UN	0,50	500,00
352	23.504	Tijolo 6 furos	10.000,00	UN	0,38	3.800,00
353	2.23.3109	Tijolo de vidro	100,00	UN	10,20	1.020,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

354	2.23.3110	Trilho duplo aluminio	25,00	M	3,00	75,00
355	2.23.3112	Trilho quadruplo aluminio	25,00	M	4,20	105,00
356	2.23.3111	Trilho triplo aluminio	50,00	M	4,20	210,00
357	2.3.2557	Trinco 1"1/2	30,00	KG	1,00	30,00
358	2.3.2558	Trinco 2"	30,00	UN	1,50	45,00
359	2.3.2559	Trinco 2"1/2	30,00	UN	1,50	45,00
360	2.3.2560	Trinco 3"	30,00	UN	3,00	90,00
361	2.23.2846	Tubo galvanizado 1" x 6 m	10,00	UN	113,00	1.130,00
362	2.23.2847	Tubo galvanizado 3/4 x 6 m	10,00	UN	85,00	850,00
363	2.23.3113	Varão para cortina	50,00	M	5,00	250,00
364	2.23.3114	Vaselina industrial 400 gr	20,00	UN	14,90	298,00
365	2.23.3121	Vaso sanitário	20,00	UN	82,00	1.640,00
366	2.23.3120	Vaso sanitário acoplado	5,00	UN	250,00	1.250,00
367	2.23.6143	Vaso sanitário infantil	25,00	UN	82,00	2.050,00
368	2.23.3115	Vassoura gari	50,00	UN	14,80	740,00
369	2.23.3116	Vassoura grama metal	30,00	UN	13,40	402,00
370	2.23.3117	Vassoura grama PVC	30,00	UN	13,40	402,00
371	2.23.3119	Vedante para porta	30,00	UN	4,80	144,00
372	2.23.3014	Vista para porta jogo	300,00	UN	19,00	5.700,00
373	2.23.3122	Vitro 1,00 x 0,80	20,00	UN	90,00	1.800,00
374	2.23.3123	Vitro 1,00 x 1,20	20,00	UN	115,00	2.300,00
375	2.23.3124	Vitro 1,00 x 1,50	20,00	UN	125,00	2.500,00
376	2.23.3125	Vitro 1,20 x 1,20	20,00	UN	130,00	2.600,00
377	2.23.3126	Vitro 1,20 x 2,00	20,00	UN	160,00	3.200,00
378	2.23.3128	Vitro basculante 0,40 x 0,60	20,00	UN	30,00	600,00
379	2.23.3130	Vitro basculante 0,60 x 0,80	10,00	UN	40,00	400,00
380	2.23.3134	Vitro basculante 0,80 x 0,80	10,00	UN	58,00	580,00
381	2.23.3132	Vitro basculante 1,00 x 0,80	10,00	UN	70,00	700,00
382	2.23.3133	Vitro basculante 1,00 x 1,00	10,00	UN	79,00	790,00
383	2.23.3135	Vitro correr 1,00 x 1,00	10,00	UN	108,00	1.080,00
384	2.23.3138	Vitro correr com basculante 1,00 x 1,20	10,00	UN	115,00	1.150,00
385	2.23.3139	Vitro correr com basculante 1,00 x 1,50	10,00	UN	125,00	1.250,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE:						241.943,60

LOTE 02:

ITEM	COD.	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR MÁXIMO POR ITEM R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
1	2.23.2583	Acabamento válvula descarga	10,00	UN	32,00	320,00
2	2.23.2589	Adaptador 20 x 1/2	50,00	UN	0,40	20,00
3	2.23.2584	Adaptador 25 x 3/4 água	50,00	UN	0,65	32,50
4	2.23.2585	Adaptador 2P + T	50,00	UN	4,00	200,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

5	2.23.2586	Adaptador 32 x 1" água	50,00	UN	1,20	60,00
6	2.23.2590	Adaptador 50 x 1"1/2 água	50,00	UN	2,75	137,50
7	2.23.2591	Adaptador duplo para fio telefone	50,00	UN	3,00	150,00
8	2.23.2592	Adaptador interno mangueira 1/2	50,00	UN	0,60	30,00
9	2.23.2594	Adaptador mangueira preta rosca 3/4 externo	50,00	UN	0,70	35,00
10	2.23.2597	Adaptador mangueira redução 3/4 x 1/2	50,00	UN	0,45	22,50
11	2.23.2601	Adaptador válvula americana	50,00	UN	0,70	35,00
12	2.23.2605	Anel de vedação 100 mm	50,00	UN	1,30	65,00
13	2.23.2606	Anel de vedação 150 mm	50,00	UN	2,00	100,00
14	2.23.2604	Anel de vedação 40 mm	50,00	UN	0,60	30,00
15	2.23.2607	Anel de vedação 50 mm	50,00	UN	0,80	40,00
16	2.23.2608	Anel de vedação 75 mm	50,00	UN	1,05	52,50
17	2.23.2603	Anel de vedação do engate flex	50,00	UN	0,15	7,50
18	2.23.2609	Anel de vedação para vaso	50,00	UN	7,30	365,00
19	2.23.2904	Assento almofadado para vaso sanitário	8,00	UN	40,90	327,20
20	2.23.2905	Assento infantil para vaso sanitário	10,00	UN	14,50	145,00
21	23.571	Assento sanitário	10,00	UN	14,50	145,00
22	2.23.2610	Base para registro de gaveta	10,00	UN	25,00	250,00
23	2.23.2612	Base para válvula descarga	20,00	UN	98,50	1.970,00
24	2.23.2614	Bóia caixa d'água 3/4	20,00	UN	5,80	116,00
25	2.23.2613	Bóia caixa descarga	20,00	UN	4,90	98,00
26	2.23.2615	Bolsa ligação vaso sanitário	30,00	UN	3,00	90,00
27	2.23.2618	Braço chuveiro PVC 40 cm	30,00	UN	4,50	135,00
28	2.23.2897	Bucha de redução 1 x 1/2	50,00	UN	1,50	75,00
29	2.23.2884	Bucha de redução 1"3/4	50,00	UN	1,70	85,00
30	2.23.2885	Bucha de redução 100 x 50 esgoto	50,00	UN	4,60	230,00
31	2.23.2886	Bucha de redução 100 x 75 esgoto	50,00	UN	4,60	230,00
32	2.23.2887	Bucha de redução 150 x 100 esgoto	50,00	UN	12,60	630,00
33	2.23.2893	Bucha de redução 3/4 x 1/2	50,00	UN	0,70	35,00
34	2.23.2883	Bucha de redução 32 x 25	50,00	UN	0,40	20,00
35	2.23.2892	Bucha de redução 50 x 25 soldável	50,00	UN	2,60	130,00
36	2.23.2899	Bucha de redução 50 x 32	50,00	UN	2,90	145,00
37	2.23.2890	Bucha de redução 75 x 50 esgoto	50,00	UN	3,65	182,50
38	2.23.2894	Bucha de redução soldável 25 x 20	50,00	UN	0,30	15,00
39	2.23.2619	Caixa concreto gordura	20,00	UN	41,75	835,00
40	2.23.2620	Caixa concreto passagem 30 x 30	20,00	UN	23,00	460,00
41	2.23.2622	Caixa d'água PVC 1000 Litros	3,00	UN	291,40	874,20
42	2.23.2623	Caixa d'água PVC 500 Litros	3,00	UN	150,00	450,00
43	2.23.2626	Caixa de descarga	15,00	UN	18,10	271,50
44	2.23.2624	Caixa de gordura PVC	10,00	UN	100,00	1.000,00
45	2.23.2627	Caixa sifonada redução boca 100 x	10,00	UN	8,00	80,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

		100				
46	2.23.2628	Caixa sifonada redução boca 100 x 150	10,00	UN	11,45	114,50
47	2.23.2629	Caixa sifonada redução boca 150 x 150	10,00	UN	15,00	150,00
48	2.23.2630	Cap 100 mm esgoto	10,00	UN	5,40	54,00
49	2.23.2631	Cap 150 mm esgoto	10,00	UN	10,50	105,00
50	2.23.2632	Cap 20 mm soldável	50,00	UN	0,80	40,00
51	2.23.2633	Cap 25 mm soldável	50,00	UN	0,95	47,50
52	2.23.2634	Cap 50 mm esgoto	25,00	UN	2,15	53,75
53	2.23.2635	Cap 75 mm esgoto	10,00	UN	3,40	34,00
54	2.23.2636	Cap com rosca 1"	50,00	UN	1,55	77,50
55	2.23.2637	Cap esgoto 40 mm	20,00	UN	1,60	32,00
56	2.23.2638	Cap esgoto 50 mm água	25,00	UN	4,10	102,50
57	82.590	Carrinho de mão	50,00	UN	79,85	3.992,50
58	2.23.2639	Caximbo para mangueira 1"	30,00	UN	1,90	57,00
59	2.23.2640	Caximbo para mangueira 1/2"	30,00	UN	0,70	21,00
60	2.23.2641	Caximbo para mangueira 3/4	30,00	UN	0,70	21,00
61	2.23.2938	Cola cano grande	30,00	UN	4,40	132,00
62	2.23.2939	Cola cano pequeno	30,00	UN	2,10	63,00
63	2.23.2642	Coluna para lavatório	10,00	UN	41,00	410,00
64	2.23.2643	Condutor para calha	100,00	UN	39,00	3.900,00
65	2.23.2644	Conjunto fixa caixa acoplada	50,00	UN	2,20	110,00
66	2.23.2645	Curva 3/4 com rosca	50,00	UN	1,60	80,00
67	2.23.2646	Curva curta 40 mm esgoto	50,00	UN	2,60	130,00
68	2.23.2647	Curva curta 50 mm esgoto	50,00	UN	5,50	275,00
69	2.23.2650	Curva soldável longa 20 mm	50,00	UN	0,70	35,00
70	2.23.2648	Curva soldável longa 25 mm	50,00	UN	1,90	95,00
71	2.23.2651	Curva soldável longa 32 mm	50,00	UN	2,50	125,00
72	2.23.2649	Curva soldável longa 50 mm	50,00	UN	8,70	435,00
73	2.23.2653	Emenda para calha	20,00	UN	13,80	276,00
74	2.23.2656	Engate flex 30 cm	50,00	UN	3,80	190,00
75	2.23.2657	Engate flex 40 cm	50,00	UN	3,80	190,00
76	2.23.2659	Espude para vaso sanitário	30,00	UN	1,80	54,00
77	2.23.2660	Flange 25 mm	50,00	UN	8,25	412,50
78	2.23.2661	Flange 32 mm	50,00	UN	10,80	540,00
79	2.23.2662	Flange 50 mm	50,00	UN	21,45	1.072,50
80	2.23.2665	Grelha quadrada para ralo 100 mm	50,00	UN	1,60	80,00
81	2.23.2666	Grelha quadrada para ralo 150 mm	25,00	UN	2,00	50,00
82	2.23.2668	Grelha redonda para ralo 100 mm	50,00	UN	1,20	60,00
83	2.23.2667	Grelha redonda para ralo 150 mm	25,00	UN	2,00	50,00
84	2.23.2672	Joelho 1/2 45°	50,00	UN	1,10	55,00
85	2.23.2669	Joelho 1/2 90°	50,00	UN	1,10	55,00
86	2.23.2688	Joelho 100 x 50 mm esgoto	50,00	UN	11,85	592,50



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

87	2.23.2676	Joelho 100mm 45° esgoto	50,00	UN	5,40	270,00
88	2.23.2683	Joelho 150 mm esgoto 90°	50,00	UN	28,45	1.422,50
89	2.23.2677	Joelho 150mm 45° esgoto	50,00	UN	28,45	1.422,50
90	2.23.2685	Joelho 200 mm esgoto 45°	15,00	UN	20,00	300,00
91	2.23.2684	Joelho 200 mm esgoto 90°	15,00	UN	31,50	472,50
92	2.23.2673	Joelho 3/4 45°	50,00	UN	1,00	50,00
93	2.23.2670	Joelho 3/4 90°	50,00	UN	1,60	80,00
94	2.23.2678	Joelho 3/4 x 1/2 90°	50,00	UN	1,00	50,00
95	2.23.2679	Joelho 40 mm 45° esgoto	50,00	UN	1,50	75,00
96	2.23.2680	Joelho 40 mm 90° esgoto	50,00	UN	1,20	60,00
97	2.23.2681	Joelho 50 mm 90° esgoto	50,00	UN	1,65	82,50
98	2.23.2686	Joelho 50 mm esgoto 45°	50,00	UN	2,00	100,00
99	2.23.2675	Joelho 75mm 45° esgoto	50,00	UN	3,95	197,50
100	2.23.2692	Joelho interno 1" caximbo	50,00	UN	1,85	92,50
101	2.23.2689	Joelho interno para mangeira 1"	50,00	UN	1,85	92,50
102	2.23.2690	Joelho interno para mangeira 1/2	50,00	UN	0,70	35,00
103	2.23.2691	Joelho interno para mangeira 3/4	50,00	UN	0,65	32,50
104	2.23.2693	Joelho LR 20 x 1/2	50,00	UN	1,10	55,00
105	2.23.2694	Joelho LR 25 x 1/2	50,00	UN	1,45	72,50
106	2.23.2696	Joelho LR 25 x 1/2 azul	50,00	UN	4,50	225,00
107	2.23.2695	Joelho LR 25 x 3/4	50,00	UN	2,10	105,00
108	2.23.2697	Joelho LR 25 x 3/4 azul	50,00	UN	4,85	242,50
109	2.23.2698	Joelho para calha 100 x 88	15,00	UN	6,40	96,00
110	2.23.2699	Joelho para calha 60	50,00	UN	8,00	400,00
111	2.23.2700	Joelho para calha 90	50,00	UN	8,80	440,00
112	2.23.2704	Joelho soldável 20 mm 45°	50,00	UN	0,40	20,00
113	2.23.2703	Joelho soldável 20 mm 90°	50,00	UN	0,40	20,00
114	2.23.2701	Joelho soldável 25 mm 45°	50,00	UN	0,95	47,50
115	2.23.2705	Joelho soldável 25 mm 90°	50,00	UN	0,60	30,00
116	2.23.2707	Joelho soldável 32 mm 45°	50,00	UN	1,80	90,00
117	2.23.2706	Joelho soldável 32 mm 90°	50,00	UN	1,40	70,00
118	2.23.2702	Joelho soldável 50 mm 45°	50,00	UN	4,30	215,00
119	2.23.2708	Joelho soldável 50 mm 90°	50,00	UN	4,30	215,00
120	2.23.2709	Joelho soldável redução 25 x 20	50,00	UN	1,30	65,00
121	2.23.2711	Junção Y 100 x 100 mm	15,00	UN	14,45	216,75
122	2.23.2712	Junção Y 100 x 50 mm	15,00	UN	9,40	141,00
123	2.23.2713	Junção Y 40 mm esgoto	15,00	UN	1,85	27,75
124	2.23.2714	Junção Y 75 mm esgoto	50,00	UN	10,50	525,00
125	2.23.2710	Junta para engate flexível	50,00	UN	0,15	7,50
126	2.23.3015	Kit WC PVC com porta sabonete, toalha e papel higiênico	10,00	UN	24,90	249,00
127	2.23.2716	Luva 150 mm esgoto	15,00	UN	15,60	234,00
128	2.23.2717	Luva branca 3/4 x 1/2	50,00	UN	1,40	70,00
129	2.23.2718	Luva branca com rosca 1"	50,00	UN	1,50	75,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

130	2.23.2719	Luva branca com rosca 1/2	50,00	UN	0,70	35,00
131	2.23.2720	Luva branca com rosca 3/4	50,00	UN	1,30	65,00
132	214.649	Luva de correr BB 50 mm PVC	10,00	UN	11,90	119,00
133	2.23.2721	Luva de correr soldável 25 mm	50,00	UN	5,70	285,00
134	2.23.2722	Luva esgoto 100 mm	15,00	UN	4,40	66,00
135	2.23.2723	Luva esgoto 200 mm	15,00	UN	14,50	217,50
136	2.23.2724	Luva esgoto 40 mm	50,00	UN	0,90	45,00
137	2.23.2725	Luva esgoto 50 mm	50,00	UN	1,95	97,50
138	2.23.2726	Luva esgoto 75 mm	20,00	UN	3,25	65,00
139	2.23.2727	Luva LR 20 x 1/2	50,00	UN	0,85	42,50
140	2.23.2728	Luva LR 20 x 1/2 azul	50,00	UN	2,80	140,00
141	2.23.2729	Luva LR 25 x 1/2	50,00	UN	1,30	65,00
142	2.23.2730	Luva LR 25 x 1/2 azul	50,00	UN	3,85	192,50
143	2.23.2732	Luva LR 25 x 3/4	50,00	UN	1,00	50,00
144	2.23.2731	Luva LR 25 x 3/4 azul	50,00	UN	3,95	197,50
145	2.23.2733	Luva LR 32 x 1"	50,00	UN	2,55	127,50
146	2.23.2734	Luva LR 50 x 1"1/2	15,00	UN	11,90	178,50
147	2.23.2735	Luva soldável 20 mm	50,00	UN	0,50	25,00
148	2.23.2737	Luva soldável 25 mm	50,00	UN	0,60	30,00
149	2.23.2738	Luva soldável 25 mm x 20	50,00	UN	0,85	42,50
150	2.23.2715	Luva soldável 32 mm	50,00	UN	0,95	47,50
151	2.23.2740	Mangueira corrugada 1/2	50,00	M	0,35	17,50
152	2.23.2739	Mangueira corrugada 25 mm	50,00	M	1,50	75,00
153	2.23.2741	Mangueira corrugada 3/4	50,00	M	1,50	75,00
154	2.23.2742	Mangueira cristal 1"	10,00	M	3,90	39,00
155	2.23.2743	Mangueira cristal 1/2	50,00	M	1,50	75,00
156	2.23.2744	Mangueira cristal 3/4	50,00	M	2,95	147,50
157	2.23.2745	Mangueira cristal trançada 3/4	50,00	M	5,30	265,00
158	2.23.2746	Mangueira de nível 5/16	5,00	M	1,05	5,25
159	2.23.2748	Mangueira jardim completa 20 metros	30,00	UN	26,90	807,00
160	2.23.2747	Mangueira jardim completa 30 metros	30,00	UN	39,50	1.185,00
161	2.23.2749	Mangueira preta 1"	50,00	M	1,25	62,50
162	2.23.2750	Mangueira preta 1/2	100,00	M	0,60	60,00
163	2.23.2751	Mangueira preta 3/4	100,00	M	0,70	70,00
164	2.23.2754	Mecanismo completo para caixa acoplada	20,00	UN	52,00	1.040,00
165	2.23.2755	Nipel 1"	10,00	UN	1,30	13,00
166	2.23.2756	Nipel 1/2	20,00	UN	0,55	11,00
167	2.23.2757	Nipel 3/4	20,00	UN	0,85	17,00
168	2.23.2758	Porta grelha para ralo quadrada	50,00	UN	1,80	90,00
169	2.23.2760	Porta grelha para ralo quadrada 150mm	15,00	UN	1,90	28,50
170	2.23.2759	Porta grelha para ralo redonda	50,00	UN	0,80	40,00
171	2.23.3066	Porta papel higiênico metálico	10,00	UN	14,80	148,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

172	2.23.3067	Porta toalha	10,00	UN	15,00	150,00
173	2.23.2761	Prolongador torneira 2 cm	15,00	UN	3,00	45,00
174	2.23.2762	Prolongador torneira 4 cm	15,00	UN	5,50	82,50
175	2.23.2769	Registro 32mm	50,00	UN	23,40	1.170,00
176	2.23.2765	Registro 50mm	20,00	UN	29,10	582,00
177	2.23.2766	Registro de pressão 3/4	50,00	UN	17,00	850,00
178	2.23.2773	Registro fogão industrial	10,00	UN	5,60	56,00
179	2.23.2763	Registro gaveta 1"	15,00	UN	26,00	390,00
180	2.23.2777	Registro gaveta 1"1/2	20,00	UN	26,80	536,00
181	2.23.2778	Registro gaveta 3/4	50,00	UN	27,60	1.380,00
182	2.23.2779	Registro gaveta 50 mm	15,00	UN	47,50	712,50
183	2.23.2783	Reparo para caixa de descarga	15,00	UN	3,00	45,00
184	2.23.2781	Reparo para válvula descarga	50,00	UN	20,00	1.000,00
185	2.23.2780	Reparo registro	50,00	UN	9,20	460,00
186	2.23.2788	Reparo torneira com vedação	50,00	UN	4,50	225,00
187	2.23.2786	Reparo torneira giratória	50,00	UN	5,90	295,00
188	2.23.2787	Reparo torneira PVC bica móvel	50,00	UN	1,80	90,00
189	2.23.2789	Sifão flexível 3/4 x 1"1/2	30,00	UN	5,80	174,00
190	2.23.2791	Sifão sifonado	30,00	UN	4,65	139,50
191	2.23.2792	Suporte para calha	30,00	UN	3,80	114,00
192	2.23.3083	Tampa pia	20,00	UN	0,20	4,00
193	2.23.3084	Tampa tanque	20,00	UN	0,40	8,00
194	2.23.2797	Tê 1/2 azul	50,00	UN	3,00	150,00
195	2.23.2794	Tê 25 x 1/2 azul	50,00	UN	5,45	272,50
196	2.23.2795	Tê 25 x 3/4 azul	50,00	UN	6,95	347,50
197	2.23.2796	Tê 3/4 com rosca	50,00	UN	2,60	130,00
198	2.23.2798	Tê canaleta sistema X	50,00	UN	0,50	25,00
199	2.23.2802	Tê esgoto 100 mm	50,00	UN	6,15	307,50
200	2.23.2799	Tê esgoto 150 mm	15,00	UN	22,00	330,00
201	2.23.2800	Tê esgoto 40 mm	25,00	UN	2,10	52,50
202	2.23.2801	Tê esgoto 50 mm	25,00	UN	4,60	115,00
203	2.23.2803	Tê esgoto 75 mm	25,00	UN	7,10	177,50
204	2.23.2804	Tê interno 1 com rosca mangueira	50,00	UN	2,50	125,00
205	2.23.2805	Tê interno 1/2 com rosca mangueira	50,00	UN	1,20	60,00
206	2.23.2807	Tê interno 3/4 com rosca mangueira	50,00	UN	1,20	60,00
207	2.23.2808	Tê interno triplo 1" mangueira	50,00	UN	2,50	125,00
208	2.23.2809	Tê interno triplo 3/4 mangueira	50,00	UN	0,95	47,50
209	2.23.2810	Tê LR 20 x 1/2	50,00	UN	1,10	55,00
210	2.23.2812	Tê LR 25 x 1/2	50,00	UN	2,50	125,00
211	2.23.2811	Tê LR 25 x 3/4	50,00	UN	2,60	130,00
212	2.23.2813	Tê redução 100 x 50	50,00	UN	9,20	460,00
213	2.23.2815	Tê redução 100 x 75	25,00	UN	10,00	250,00
214	2.23.2814	Tê redução 150 x 100	25,00	UN	18,80	470,00
215	2.23.2816	Tê redução 75 x 50	25,00	UN	9,50	237,50



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

216	2.23.2817	Tê soldável 20mm	50,00	UN	0,70	35,00
217	2.23.2821	Tê soldável 25 x 20	50,00	UN	1,90	95,00
218	2.23.2818	Tê soldável 25mm	50,00	UN	1,00	50,00
219	2.23.2819	Tê soldável 32mm	50,00	UN	2,15	107,50
220	2.23.2822	Tê soldável 50 x 25	50,00	UN	6,55	327,50
221	2.23.2820	Tê soldável 50mm	50,00	UN	6,75	337,50
222	2.23.2825	Torneira bica móvel cozinha cromada	25,00	UN	29,80	745,00
223	2.23.2824	Torneira bica móvel cozinha PVC	25,00	UN	15,50	387,50
224	2.23.2823	Torneira boia para caixa	25,00	UN	4,20	105,00
225	2.23.2826	Torneira branca 1/2 curta PVC	50,00	UN	1,80	90,00
226	2.23.2827	Torneira branca 1/2 longa PVC	50,00	UN	2,60	130,00
227	2.23.2828	Torneira branca 3/4 curta PVC	50,00	UN	2,00	100,00
228	2.23.2829	Torneira branca 3/4 longa PVC	50,00	UN	2,60	130,00
229	2.23.2830	Torneira de jardim metal 1/2	25,00	UN	13,20	330,00
230	2.23.2831	Torneira de jardim metal 3/4	25,00	UN	13,20	330,00
231	2.23.2832	Torneira lavatório PVC	50,00	UN	13,40	670,00
232	2.23.2833	Torneira preta 1/2	50,00	UN	1,80	90,00
233	2.23.2834	Torneira preta 3/4	50,00	UN	2,20	110,00
234	2.23.2839	Tubo de descarga embutir	30,00	UN	6,90	207,00
235	2.23.2842	Tubo de ligação PVC	30,00	UN	6,00	180,00
236	2.23.2837	Tubo esgoto 100 mm	30,00	UN	53,50	1.605,00
237	2.23.2843	Tubo esgoto 150 mm	15,00	UN	92,00	1.380,00
238	2.23.2835	Tubo esgoto 200 mm	5,00	UN	174,00	870,00
239	2.23.2836	Tubo esgoto 40 mm	30,00	UN	22,00	660,00
240	2.23.2844	Tubo esgoto 50 mm	30,00	UN	32,50	975,00
241	2.23.2845	Tubo esgoto 75 mm	20,00	UN	35,00	700,00
242	2.23.2841	Tubo para descarga externo	30,00	UN	6,90	207,00
243	2.23.2840	Tubo para válvula de descarga	30,00	UN	5,00	150,00
244	2.23.2848	Tubo soldável 20 mm	30,00	UN	12,10	363,00
245	2.23.2849	Tubo soldável 25 mm	20,00	UN	14,50	290,00
246	2.23.2850	Tubo soldável 32 mm	30,00	UN	32,90	987,00
247	2.23.2851	Tubo soldável 50 mm	10,00	UN	50,25	502,50
248	2.23.2852	União de mangueira 3/8	30,00	UN	0,30	9,00
249	2.23.2853	União de mangueira preta 1"	10,00	UN	0,70	7,00
250	2.23.2854	União de mangueira preta 1/2	30,00	UN	0,30	9,00
251	2.23.2855	União de mangueira preta 3/4	30,00	UN	0,45	13,50
252	2.23.2856	União interna mangueira 1 x 3/4	30,00	UN	0,75	22,50
253	2.23.2858	União interna mangueira 1"1/4	30,00	UN	1,00	30,00
254	2.23.2857	União interna redução 3/4 x 1/2	30,00	UN	0,65	19,50
255	2.23.2860	União soldável 20 mm	30,00	UN	3,00	90,00
256	2.23.2863	União soldável 25 mm	30,00	UN	4,30	129,00
257	2.23.2861	União soldável 32 mm	30,00	UN	9,00	270,00
258	2.23.2862	União soldável 50 mm	15,00	UN	12,90	193,50
259	2.23.2866	Válvula americana para pia metal	15,00	UN	10,60	159,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

260	2.23.2868	Válvula americana para pia metal 3"1/2	30,00	UN	10,60	318,00
261	2.23.2869	Válvula americana para pia metal 4"1/2	30,00	UN	10,60	318,00
262	2.23.2870	Válvula curta para pia	30,00	UN	2,65	79,50
263	2.23.2871	Válvula de retenção 3/4 metal	10,00	UN	9,30	93,00
264	2.23.2872	Válvula descarga	30,00	UN	130,00	3.900,00
265	2.23.2873	Válvula lavatório	30,00	UN	4,50	135,00
266	2.23.2874	Válvula para tanque 1"1/2	30,00	UN	2,90	87,00
267	2.23.2864	Válvula retenção 1"	5,00	UN	14,00	70,00
268	2.23.2865	Válvula retenção 3/4	5,00	UN	11,50	57,50
269	2.23.2880	Vedação para calha	30,00	UN	0,80	24,00
270	2.23.2881	Vedação para saída caixa acoplada	30,00	UN	6,00	180,00
271	2.23.2882	Vedação para vaso	30,00	UN	1,50	45,00
272	2.23.3118	Vedante caixa descarga	30,00	UN	0,70	21,00
273	2.23.2879	Vedadosca 10 metros	100,00	UN	2,30	230,00
274	2.23.2878	Vedadosca 25 metros	150,00	UN	5,25	787,50
VALOR MÁXIMO DO LOTE:						73.395,90

LOTE 03:

ITEM	COD.	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR MÁXIMO POR ITEM R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
1	2.23.3152	Abraçadeira em PVC para lâmpada fluorescente	50,00	UN	0,30	15,00
2	2.23.3154	Bocal com chave	20,00	UN	2,60	52,00
3	2.23.3159	Bocal porcelana	30,00	UN	1,75	52,50
4	2.23.6125	Cabo (P.P) 1,5 mm	500,00	M	1,50	750,00
5	2.23.6126	Cabo (P.P) 2,5 mm	500,00	M	2,40	1.200,00
6	2.23.6127	Cabo (P.P) 4,0 mm	500,00	M	3,90	1.950,00
7	2.23.6128	Cabo (P.P) 6,0 mm	500,00	M	5,80	2.900,00
8	2.23.3161	Caixa de luz 2 x 4	50,00	UN	1,50	75,00
9	2.23.3162	Caixa de luz 4 x 4	50,00	UN	1,00	50,00
10	2.23.3163	Caixa de luz AN1	10,00	UN	40,00	400,00
11	2.23.3164	Caixa de luz AN2	10,00	UN	94,25	942,50
12	2.23.3166	Caixa de luz CN1	10,00	UN	80,20	802,00
13	2.23.3169	Caixa de passagem 25 x 25	10,00	UN	35,00	350,00
14	2.23.3170	Caixa de passagem 30 x 30	10,00	UN	35,00	350,00
15	2.23.3172	Caixa PVC para 1 disjuntor	10,00	UN	5,35	53,50
16	2.23.3174	Calha para luminária 2 x 20	30,00	UN	6,50	195,00
17	2.23.3173	Calha para luminária 2 x 40	30,00	UN	8,50	255,00
18	2.23.3176	Campainha sem fio	10,00	UN	47,50	475,00
19	2.23.3177	Canaleta sistema X	50,00	UN	3,90	195,00
20	2.23.3189	Chuveiro 127V	50,00	UN	35,00	1.750,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

21	2.23.3190	Chuveiro 220V	50,00	UN	35,00	1.750,00
22	2.23.3965	Conector macho rosca 1/4 x 1/4	30,00	UN	2,60	78,00
23	2.23.3192	Conector para chuveiro	20,00	UN	3,70	74,00
24	2.23.3193	Conector para haste	15,00	UN	5,00	75,00
25	2.23.3195	Conector porcelana 10 mm	20,00	UN	2,80	56,00
26	2.23.3196	Conector porcelana 16 mm	20,00	UN	2,80	56,00
27	2.23.3205	Curva eletroduto 1" 135°	20,00	UN	2,90	58,00
28	2.23.3206	Curva eletroduto 1" 90°	20,00	UN	3,20	64,00
29	2.23.3208	Curva eletroduto 1"1/2 135°	10,00	UN	3,50	35,00
30	2.23.3209	Curva eletroduto 1"1/4 135°	10,00	UN	2,20	22,00
31	2.23.3207	Curva eletroduto 1/2 135°	10,00	UN	1,50	15,00
32	2.23.3210	Curva eletroduto 3/4 135°	20,00	UN	1,60	32,00
33	2.23.3211	Curva eletroduto 3/4 90°	20,00	UN	1,50	30,00
34	2.23.3217	Disjuntor bipolar 15A	10,00	UN	40,00	400,00
35	2.23.3218	Disjuntor bipolar 20 A	10,00	UN	40,00	400,00
36	2.23.3219	Disjuntor bipolar 25 A	10,00	UN	40,00	400,00
37	2.23.3220	Disjuntor bipolar 30 A	10,00	UN	40,00	400,00
38	2.23.3226	Disjuntor bipolar 35 A	10,00	UN	41,00	410,00
39	2.23.3221	Disjuntor bipolar 40 A	10,00	UN	44,00	440,00
40	2.23.3222	Disjuntor bipolar 50 A	20,00	UN	44,00	880,00
41	2.23.3223	Disjuntor bipolar 70 A	20,00	UN	52,50	1.050,00
42	2.23.5379	Disjuntor DIM 1x20A	20,00	PCT	7,50	150,00
43	2.23.5380	Disjuntor DIM 1x30A	20,00	PCT	7,50	150,00
44	2.23.5381	Disjuntor DIM 1x40A	20,00	PCT	7,50	150,00
45	2.23.5382	Disjuntor DIM 1x50A	20,00	PCT	7,50	150,00
46	2.23.5383	Disjuntor DIM 2x40A	20,00	PCT	22,70	454,00
47	2.23.5384	Disjuntor DIM 2x50A	20,00	PCT	24,00	480,00
48	2.23.5385	Disjuntor DIM 2x63A	20,00	PCT	30,00	600,00
49	2.23.5386	Disjuntor DIM 2x70A	20,00	PCT	84,95	1.699,00
50	2.23.5387	Disjuntor DIM 3x50A	20,00	PCT	37,00	740,00
51	2.23.3230	Disjuntor unipolar 10 A	10,00	UN	8,70	87,00
52	2.23.3231	Disjuntor unipolar 15 A	10,00	UN	8,30	83,00
53	2.23.3232	Disjuntor unipolar 20 A	20,00	UN	7,60	152,00
54	2.23.3233	Disjuntor unipolar 25 A	10,00	UN	8,50	85,00
55	2.23.3234	Disjuntor unipolar 30 A	20,00	UN	8,20	164,00
56	2.23.3235	Disjuntor unipolar 35 A	20,00	UN	12,60	252,00
57	2.23.3236	Disjuntor unipolar 40 A	20,00	UN	13,50	270,00
58	2.23.3237	Disjuntor unipolar 50 A	50,00	UN	13,50	675,00
59	2.23.3238	Distribuidor RJ11 com 5 peças	10,00	UN	7,50	75,00
60	2.23.3251	Extensão 10 metros	10,00	UN	21,00	210,00
61	2.23.3250	Extensão 5 metros	5,00	UN	13,40	67,00
62	2.23.3252	Filtro de linha 6 tomadas	20,00	UN	21,50	430,00
63	2.23.3253	Fio de telefone externo	200,00	M	0,65	130,00
64	2.23.3254	Fio de telefone interno	200,00	M	0,25	50,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

65	2.23.5366	Fio flexível 1,5 mm	200,00	M	0,55	110,00
66	2.23.5370	Fio flexível 10,0 mm	500,00	M	3,30	1.650,00
67	2.23.5367	Fio flexível 2,5 mm	800,00	M	0,90	720,00
68	2.23.5368	Fio flexível 4,0 mm	400,00	M	1,40	560,00
69	2.23.5369	Fio flexível 6,0 mm	400,00	M	2,00	800,00
70	2.23.6124	Fio paralelo 1,5 mm	500,00	M	1,20	600,00
71	2.23.6123	Fio paralelo 2,5 mm	500,00	M	1,50	750,00
72	2.23.5362	Fio rígido 1,5 mm	200,00	M	0,55	110,00
73	2.3.5389	Fio rígido 10 mm	500,00	M	3,30	1.650,00
74	2.23.5363	Fio rígido 2,5 mm	800,00	M	0,90	720,00
75	2.23.5364	Fio rígido 4,0 mm	400,00	M	1,50	600,00
76	2.23.5365	Fio rígido 6,0 mm	400,00	M	2,20	880,00
77	2.23.3257	Fita isolante 10 metros	50,00	UN	2,40	120,00
78	2.23.3258	Fita isolante 20 metros	50,00	UN	6,30	315,00
79	2.23.6133	Fotocélula 110w	50,00	UN	16,60	830,00
80	2.23.3261	Fusível vidro	30,00	UN	0,70	21,00
81	2.23.3262	Haste terra 2 metros	30,00	UN	19,00	570,00
82	2.23.3267	Interruptor 1 tecla + tomada 2x4	30,00	UN	7,15	214,50
83	2.23.3268	Interruptor 1 tecla + tomada externa 2x4	20,00	UN	4,90	98,00
84	2.23.3266	Interruptor 1 tecla + tomada sistema X	20,00	UN	7,95	159,00
85	2.23.3265	Interruptor 1 tecla simples	50,00	UN	4,75	237,50
86	2.23.3270	Interruptor 2 teclas + tomada	30,00	UN	8,95	268,50
87	2.23.3271	Interruptor 2 teclas + tomada sistema X	20,00	UN	8,90	178,00
88	2.23.3272	Interruptor 2 teclas simples	20,00	UN	6,20	124,00
89	2.23.3269	Interruptor 2 teclas sistema X	30,00	UN	6,60	198,00
90	2.23.3273	Interruptor 3 teclas	20,00	UN	8,20	164,00
91	2.23.3274	Interruptor campainha	10,00	UN	3,90	39,00
92	2.23.3275	Interruptor campainha externa	10,00	UN	3,90	39,00
93	2.23.3276	Interruptor externo	30,00	UN	2,50	75,00
94	2.23.3277	Interruptor externo 2 teclas	30,00	UN	3,60	108,00
95	2.23.3264	Interruptor margirus CS301C	20,00	UN	17,80	356,00
96	2.23.3281	Isolador pimentão porcelana	30,00	UN	3,40	102,00
97	2.23.3282	Isolador PVC grande	200,00	UN	0,30	60,00
98	2.23.3283	Isolador PVC médio	200,00	UN	0,20	40,00
99	2.23.3284	Isolador PVC pequeno	200,00	UN	0,15	30,00
100	2.23.3285	Isolador roldana porcelana 72 x 72 mm	50,00	UN	3,50	175,00
101	2.23.3287	Lâmpada elétrica compacta 25 W	200,00	UN	9,60	1.920,00
102	2.23.3291	Lâmpada elétrica compacta 30 W 127 V	200,00	UN	12,90	2.580,00
103	2.23.3288	Lâmpada elétrica compacta 30 W 220 V	50,00	UN	12,90	645,00
104	2.23.3293	Lâmpada elétrica compacta 36 W 127	200,00	UN	29,95	5.990,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

		V				
105	2.23.3292	Lâmpada elétrica compacta 45 W 127 V	200,00	UN	29,95	5.990,00
106	2.23.6129	Lâmpada espiral elétrica 25W 110v	50,00	UN	10,80	540,00
107	2.23.6131	Lâmpada espiral elétrica 25W 220v	50,00	UN	10,80	540,00
108	2.23.6132	Lâmpada espiral elétrica 30W 220v	50,00	UN	17,90	895,00
109	2.23.6130	Lâmpada espiral elétrica 30W 110v	50,00	UN	17,90	895,00
110	2.23.3294	Lâmpada fluorescente 20 W	100,00	UN	4,00	400,00
111	2.23.3295	Lâmpada fluorescente 40 W	200,00	UN	4,00	800,00
112	2.23.3296	Lâmpada fogão e geladeira 40 W	10,00	UN	2,60	26,00
113	2.23.3298	Lâmpada incandescente 100 W 127 V	200,00	UN	2,50	500,00
114	2.23.3299	Lâmpada incandescente 100 W 220 V	200,00	UN	2,00	400,00
115	2.23.3300	Lâmpada incandescente 150 W 127 V	150,00	UN	4,25	637,50
116	2.23.3301	Lâmpada incandescente 150 W 220 V	100,00	UN	4,25	425,00
117	2.23.3302	Lâmpada incandescente 60 W 220 V	50,00	UN	1,60	80,00
118	2.23.3297	Lâmpada incandescente 60W 127 V	100,00	UN	1,60	160,00
119	214.670	Luminaria completa 2 x 20	50,00	UN	45,00	2.250,00
120	214.669	Luminaria completa 2 x 40	50,00	UN	68,50	3.425,00
121	2.23.3303	Luva eletroduto 1"	50,00	UN	1,10	55,00
122	2.23.3306	Luva eletroduto 1"1/2	50,00	UN	1,50	75,00
123	2.23.3307	Luva eletroduto 1"1/4	50,00	UN	1,25	62,50
124	2.23.3304	Luva eletroduto 1/2	30,00	UN	0,50	15,00
125	2.23.3305	Luva eletroduto 3/4	50,00	UN	0,80	40,00
126	2.23.5378	Miguelão pacote com 15 peças	30,00	PCT	1,00	30,00
127	2.23.5393	Parafuso padrão 5/8x6	50,00	UN	6,50	325,00
128	2.23.3309	Passa fio 15 metros	5,00	UN	20,70	103,50
129	2.23.3310	Passa fio 20 metros	5,00	UN	21,30	106,50
130	2.23.3312	Pino 2 pinos + Tê	30,00	UN	4,20	126,00
131	2.23.3315	Pino adaptador 3 x 1 universal	30,00	UN	4,20	126,00
132	2.23.3316	Pino adaptador duplo universal	30,00	UN	3,50	105,00
133	2.23.3314	Pino adaptador tipo Tê	30,00	UN	4,20	126,00
134	2.23.3317	Pino adaptador trifásico	10,00	UN	3,50	35,00
135	2.23.3319	Pino macho 3 pinos	20,00	UN	4,20	84,00
136	2.23.3320	Pino macho gigante 2 pinos + Tê	20,00	UN	2,90	58,00
137	2.23.3322	Pino para telefone 2 saídas	20,00	UN	3,20	64,00
138	2.23.3321	Pino para telefone P4P	20,00	UN	1,70	34,00
139	2.23.3324	Pino porcelana bipolar 30 A	10,00	UN	9,40	94,00
140	2.23.3323	Pino porcelana triplo 30 A	10,00	UN	11,50	115,00
141	2.23.3325	Pino Tê 3 saídas	20,00	UN	4,20	84,00
142	2.23.3326	Pino Tê 3 saídas modelo novo	30,00	UN	3,90	117,00
143	2.23.3327	Placa cega 2 x 4	30,00	UN	1,30	39,00
144	2.23.3328	Placa cega 4 x 4	20,00	UN	2,20	44,00
145	2.23.3329	Plug fêmea	30,00	UN	3,00	90,00
146	2.14.5372	Poste padrão copel bifásico 50A	5,00	UN	950,00	4.750,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

		completo (montado)				
147	2.14.5373	Poste padrão copel bifásico 70A completo (montado)	5,00	UN	1.100,00	5.500,00
148	2.14.5371	Poste padrão copel monofásico 50A completo (montado)	10,00	UN	750,00	7.500,00
149	2.14.5376	Poste padrão copel trifásico 100A completo (montado)	3,00	UN	1.500,00	4.500,00
150	2.14.5375	Poste padrão copel trifásico 50A completo (montado)	5,00	UN	1.000,00	5.000,00
151	2.14.5374	Poste padrão copel trifásico 70A completo (montado)	5,00	UN	1.400,00	7.000,00
152	2.23.3336	Protetor para tomada	50,00	UN	0,20	10,00
153	2.23.3337	Quadro de distribuição 12 disjuntor	10,00	UN	32,50	325,00
154	2.23.3340	Quadro de distribuição 3 disjuntor PVC	10,00	UN	19,50	195,00
155	2.23.3341	Quadro de distribuição 6 disjuntor PVC	10,00	UN	7,80	78,00
156	2.23.3344	Reator eletrônico 1 x 20	50,00	UN	13,50	675,00
157	2.23.3345	Reator eletrônico 1 x 40	50,00	UN	16,50	825,00
158	2.23.3346	Reator eletrônico 2 x 20	50,00	UN	23,10	1.155,00
159	2.23.3343	Reator eletrônico 2 x 40	200,00	UN	26,90	5.380,00
160	2.23.3348	Reator partida rápida 2 x 20/40	200,00	UN	48,50	9.700,00
161	2.23.5388	Refletor médio para lâmpada halogenea	20,00	PCT	23,50	470,00
162	2.23.3349	Resistência para chuveiro 127 V	30,00	UN	9,80	294,00
163	2.23.3350	Resistência para chuveiro 220 V	30,00	UN	9,80	294,00
164	2.23.3351	Rex 1 x 1	20,00	UN	9,80	196,00
165	2.23.3352	Rex 2 x 2	20,00	UN	16,50	330,00
166	2.23.3353	Rex 3 x 3	20,00	UN	24,35	487,00
167	2.23.3354	Rex 4 x 4	20,00	UN	33,35	667,00
168	2.23.3355	Sensor de presença	30,00	UN	34,75	1.042,50
169	2.23.3356	Soquete com chave	20,00	UN	2,60	52,00
170	2.23.3357	Soquete com rabicho	50,00	UN	1,50	75,00
171	2.23.5377	Soquete de fixação da lâmpada flosfl. para calha	200,00	UN	1,40	280,00
172	2.23.5392	Spot PVC 02 lâmpadaS	20,00	UN	18,90	378,00
173	2.23.3359	Spot PVC 1 lâmpada	50,00	UN	9,30	465,00
174	2.23.3361	Tomada 2 pinos + Tê sistema X	20,00	UN	6,80	136,00
175	2.23.3362	Tomada 2 x 20A	20,00	UN	5,25	105,00
176	2.23.3363	Tomada barra dupla	20,00	UN	7,20	144,00
177	2.23.3364	Tomada barra quadrupla	20,00	UN	10,50	210,00
178	2.23.3365	Tomada barra tripla	20,00	UN	7,45	149,00
179	2.23.3367	Tomada de embutir	50,00	UN	4,50	225,00
180	2.23.3369	Tomada dupla de embutir	20,00	UN	8,00	160,00
181	2.23.3370	Tomada dupla sistema X	20,00	UN	11,60	232,00
182	2.23.3371	Tomada embutir 2 pinos + T	20,00	UN	4,30	86,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

183	2.23.3372	Tomada externa	30,00	UN	3,60	108,00
184	2.23.3373	Tomada externa 10 A red nova	30,00	UN	3,60	108,00
185	2.23.3374	Tomada para telefone externa com adaptador	10,00	UN	2,60	26,00
186	2.23.3376	Tomada simples de embutir	50,00	UN	4,10	205,00
187	2.23.3379	Tomada sistema X modelo novo	50,00	UN	6,80	340,00
188	2.23.3380	Tomada telefone	30,00	UN	5,50	165,00
189	2.23.3381	Tomada telefone sistema X	30,00	UN	7,50	225,00
190	2.23.3382	Tomada telefone sistema X com adaptador	30,00	UN	6,30	189,00
191	2.23.5395	Tubo eletroduto 1" com 3 metros	50,00	UN	9,50	475,00
192	2.23.5394	Tubo eletroduto 3/4 com 3 metros	50,00	UN	6,90	345,00

VALOR MÁXIMO DO LOTE: 133.020,50

LOTE 04:

ITEM	COD.	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR MÁXIMO POR ITEM R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
1	2.23.2602	Alfange	2,00	UN	48,30	96,60
2	2.24.3387	Alicate bomba d'água	5,00	UN	18,95	94,75
3	2.24.3388	Alicate corte	5,00	UN	12,80	64,00
4	2.24.3389	Alicate cripador 2 em 1	5,00	UN	32,00	160,00
5	2.24.3390	Alicate de bico	5,00	UN	9,80	49,00
6	2.24.3391	Alicate de cano 9"	5,00	UN	30,00	150,00
7	2.24.3392	Alicate de corte diagonal 6"	5,00	UN	12,80	64,00
8	2.24.3393	Alicate de pressão 10"	5,00	UN	29,00	145,00
9	2.24.3395	Alicate eletrecista 9"	5,00	UN	24,90	124,50
10	2.24.3396	Alicate meia cana 8"	5,00	UN	22,00	110,00
11	2.24.3398	Alicate para pisos	5,00	UN	9,90	49,50
12	2.24.3401	Alicate pressão	5,00	UN	29,00	145,00
13	2.24.3403	Apá ajuntar bico com cabo	15,00	UN	21,00	315,00
14	2.24.3404	Apá ajuntar quadrada com cabo	5,00	UN	21,00	105,00
15	2.24.3405	Arco de serra fixo	5,00	UN	12,50	62,50
16	2.23.2906	Balde de metal 10 litros	10,00	UN	8,10	81,00
17	2.23.2907	Balde plástico reforçado	10,00	UN	7,50	75,00
18	214.681	Bota de borracha	30,00	PAR	26,60	798,00
19	2.24.3407	Broca aço rápido 10mm	30,00	UN	17,35	520,50
20	2.24.3410	Broca aço rápido 2mm	30,00	UN	4,20	126,00
21	2.24.3411	Broca aço rápido 3mm	30,00	UN	3,60	108,00
22	2.24.3412	Broca aço rápido 4mm	30,00	UN	3,85	115,50
23	2.24.3413	Broca aço rápido 5mm	30,00	UN	5,10	153,00
24	2.24.3414	Broca aço rápido 6mm	30,00	UN	7,00	210,00
25	2.24.3415	Broca aço rápido 7mm	30,00	UN	7,60	228,00
26	2.24.3416	Broca aço rápido 8mm	30,00	UN	11,50	345,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

27	2.24.3417	Broca aço rápido 9mm	30,00	UN	12,15	364,50
28	2.24.3408	Broca aço rápido 12mm	30,00	UN	25,50	765,00
29	2.24.3409	Broca aço rápido 13mm	30,00	UN	59,00	1.770,00
30	2.24.3418	Broca de videira 10mm	30,00	UN	10,30	309,00
31	2.24.3419	Broca de videira 12mm	30,00	UN	14,20	426,00
32	2.24.3423	Broca de videira 3mm	30,00	UN	3,70	111,00
33	2.24.3424	Broca de videira 4mm	30,00	UN	4,20	126,00
34	2.24.3425	Broca de videira 5mm	30,00	UN	4,60	138,00
35	2.24.3420	Broca de videira 6mm	30,00	UN	5,40	162,00
36	2.24.3427	Broca de videira 7mm	30,00	UN	6,00	180,00
37	2.24.3421	Broca de videira 8mm	30,00	UN	7,60	228,00
38	2.24.3429	Broca madeira em aço carbono 10 mm	30,00	UN	17,35	520,50
39	2.24.3430	Broca madeira em aço carbono 12 mm	30,00	UN	25,50	765,00
40	2.24.3431	Broca madeira em aço carbono 3 mm	30,00	UN	3,45	103,50
41	2.24.3432	Broca madeira em aço carbono 4 mm	30,00	UN	3,85	115,50
42	2.24.3433	Broca madeira em aço carbono 5 mm	30,00	UN	4,00	120,00
43	2.24.3434	Broca madeira em aço carbono 6 mm	30,00	UN	4,75	142,50
44	2.24.3435	Broca madeira em aço carbono 8 mm	30,00	UN	8,60	258,00
45	2.24.3442	Cabo de picareta	5,00	UN	12,65	63,25
46	2.24.3494	Cabo para cortadeira	5,00	UN	9,85	49,25
47	2.24.3493	Cabo para enxada	5,00	UN	9,35	46,75
48	2.24.3495	Cabo para foice	5,00	UN	9,85	49,25
49	2.24.3496	Cabo para martelo	5,00	UN	3,50	17,50
50	2.24.3497	Cabo para pá	5,00	UN	10,20	51,00
51	2.24.3498	Cabo para rastelo	5,00	UN	3,40	17,00
52	226.701	Calçado para proteção tipo botina CA 14.324	30,00	PAR	42,00	1.260,00
53	2.24.6135	Câmara para carrinho de mão	20,00	UN	8,70	174,00
54	2.23.2924	Capa para chuva PVC GG	30,00	UN	19,90	597,00
55	2.24.3499	Cavadeira grande	5,00	UN	48,50	242,50
56	2.24.3500	Cavadeira simples	5,00	UN	25,30	126,50
57	2.24.3501	Chave ajustável 10"	5,00	UN	30,85	154,25
58	2.24.3502	Chave ajustável 12"	5,00	UN	70,00	350,00
59	2.24.3503	Chave ajustável 15"	5,00	UN	75,00	375,00
60	2.24.3504	Chave ajustável 18"	5,00	UN	94,00	470,00
61	2.24.3505	Chave ajustável 6"	5,00	UN	18,15	90,75
62	2.24.3506	Chave ajustável 8"	5,00	UN	21,20	106,00
63	2.24.3507	Chave alen 3 mm	5,00	UN	1,10	5,50
64	2.24.3514	Chave alen 5 mm	5,00	UN	1,80	9,00
65	2.24.3509	Chave alen 1,5 mm	5,00	UN	1,40	7,00
66	2.24.3508	Chave alen 10 mm	5,00	UN	3,10	15,50
67	2.24.3510	Chave alen 2 mm	5,00	UN	1,70	8,50



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

68	2.24.3511	Chave alen 2,5 mm	5,00	UN	0,95	4,75
69	2.24.3512	Chave alen 3/16 mm	5,00	UN	1,50	7,50
70	2.24.3513	Chave alen 4 mm	5,00	UN	1,70	8,50
71	2.24.3515	Chave alen 5/16 mm	5,00	UN	3,10	15,50
72	2.24.3516	Chave alen 6 mm	5,00	UN	2,10	10,50
73	2.24.3517	Chave alen 8 mm	5,00	UN	2,60	13,00
74	2.24.3543	Chave de cano 14"	5,00	UN	44,00	220,00
75	2.24.3544	Chave de cano 18"	5,00	UN	54,80	274,00
76	2.24.3545	Chave de cano 24"	5,00	UN	69,90	349,50
77	2.24.3546	Chave de fenda 1/4 x 4	5,00	UN	3,80	19,00
78	2.24.3547	Chave de fenda 1/4 x 5	5,00	UN	4,10	20,50
79	2.24.3549	Chave de fenda 1/8 x 4	5,00	UN	4,40	22,00
80	2.24.3554	Chave de fenda 3 x 75 mm	5,00	UN	4,60	23,00
81	2.24.3550	Chave de fenda 3/16 x 3	5,00	UN	4,80	24,00
82	2.24.3551	Chave de fenda 3/16 x 4	5,00	UN	4,00	20,00
83	2.24.3552	Chave de fenda 3/16 x 6	5,00	UN	4,70	23,50
84	2.24.3542	Chave de fenda 3/8 x 6"	5,00	UN	10,20	51,00
85	2.24.3555	Chave de fenda 4 x 100 mm	5,00	UN	7,00	35,00
86	2.24.3556	Chave de fenda 5/16 x 5	5,00	UN	6,40	32,00
87	2.24.3557	Chave de teste digital	5,00	UN	8,20	41,00
88	2.24.3559	Chave estrela 1/2 x 9/16	5,00	UN	11,20	56,00
89	2.24.3560	Chave estrela 15/16 x 1	5,00	UN	22,50	112,50
90	2.24.3561	Chave estrela 3/8	5,00	UN	9,20	46,00
91	2.24.3562	Chave estrela 3/8 x 7/16	5,00	UN	9,90	49,50
92	2.24.3563	Chave fixa 1/2	5,00	UN	9,50	47,50
93	2.24.3564	Chave fixa 1/2 x 9/16	5,00	UN	5,90	29,50
94	2.24.3565	Chave fixa 10-11	5,00	UN	5,90	29,50
95	2.24.3566	Chave fixa 12-13	5,00	UN	7,00	35,00
96	2.24.3567	Chave fixa 14-15	5,00	UN	5,70	28,50
97	2.24.3568	Chave fixa 16-17	5,00	UN	6,75	33,75
98	2.24.3569	Chave fixa 18-19	5,00	UN	8,70	43,50
99	2.24.3570	Chave fixa 19-22	5,00	UN	10,50	52,50
100	2.24.3571	Chave fixa 20-22	5,00	UN	13,00	65,00
101	2.24.3572	Chave fixa 21-23	5,00	UN	11,20	56,00
102	2.24.3573	Chave fixa 24-26	5,00	UN	16,30	81,50
103	2.24.3574	Chave fixa 25-28	5,00	UN	14,30	71,50
104	2.24.3575	Chave fixa 27-32	5,00	UN	18,00	90,00
105	2.24.3576	Chave fixa 3/8	5,00	UN	7,90	39,50
106	2.24.3577	Chave fixa 3/8 x 7/16	5,00	UN	7,15	35,75
107	2.24.3578	Chave fixa 30-32	5,00	UN	20,00	100,00
108	2.24.3579	Chave fixa 5/8	5,00	UN	11,00	55,00
109	2.24.3580	Chave fixa 6-7	5,00	UN	3,50	17,50
110	2.24.3581	Chave fixa 8-9	5,00	UN	5,30	26,50
111	2.24.3582	Chave grifo 10	5,00	UN	18,50	92,50



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

112	2.24.3584	Chave grifo 14	5,00	UN	27,50	137,50
113	2.24.3585	Chave grifo 18	5,00	UN	54,80	274,00
114	2.24.3586	Chave grifo 24	5,00	UN	73,00	365,00
115	2.24.3587	Chave grifo para lavatório 11"	5,00	UN	23,00	115,00
116	2.24.3588	Chave para catraca	5,00	UN	3,30	16,50
117	2.24.3589	Chave para dobrar ferro	5,00	UN	26,00	130,00
118	2.24.3590	Chave para emendar arame	5,00	UN	2,10	10,50
119	2.24.3591	Chave para estribo	5,00	UN	19,50	97,50
120	2.24.3592	Chave para mandril	5,00	UN	3,20	16,00
121	2.24.3593	Chave philips 1/4 x 4	5,00	UN	6,00	30,00
122	2.24.3594	Chave philips 1/4 x 5	5,00	UN	5,25	26,25
123	2.24.3595	Chave philips 1/4 x 6	5,00	UN	7,00	35,00
124	2.24.3597	Chave philips 1/8 x 3	5,00	UN	3,00	15,00
125	2.24.3598	Chave philips 3/16 x 4	5,00	UN	4,40	22,00
126	2.24.3599	Chave philips 5/16 x 6	5,00	UN	7,80	39,00
127	2.23.2936	Cinto para carpinteiro	10,00	UN	22,50	225,00
128	2.24.3604	Colher de pedreiro oval 8"	5,00	UN	15,60	78,00
129	2.24.3603	Colher de pedreiro reta 8"	5,00	UN	12,60	63,00
130	2.24.3602	Colher de pedreiro reta 9"	5,00	UN	12,20	61,00
131	2.24.3601	Colher de pedreiro triangulo	5,00	UN	18,00	90,00
132	2.23.2943	Conjunto japona e calça para chuva G	30,00	UN	38,50	1.155,00
133	2.23.2944	Conjunto japona e calça para chuva GG	30,00	UN	46,50	1.395,00
134	2.24.3606	Cortadeira com cabo	10,00	UN	21,50	215,00
135	2.24.3607	Cortador de piso 50 cm	5,00	UN	76,00	380,00
136	2.24.3608	Cortador de tubos	5,00	UN	21,00	105,00
137	2.23.2958	Desempenadeira aço dentada	5,00	UN	13,80	69,00
138	2.23.2959	Desempenadeira aço lisa	5,00	UN	11,50	57,50
139	2.23.2961	Desempenadeira de madeira	5,00	UN	7,80	39,00
140	2.23.2960	Desempenadeira de madeira com feltro	5,00	UN	7,70	38,50
141	2.23.2964	Desempenadeira grafiato 14 x 27	5,00	UN	8,70	43,50
142	2.23.2963	Desempenadeira plastica com espuma	5,00	UN	4,50	22,50
143	2.23.2962	Desempenadeira plastica sem espuma	5,00	UN	5,00	25,00
144	2.24.3614	Disco de corte de ferro 12" furo 3/4	5,00	UN	10,20	51,00
145	2.24.3615	Disco de corte de ferro 12" furo 5/8	5,00	UN	12,00	60,00
146	2.24.3616	Disco de corte de ferro 4"1/2 furo 7/8	5,00	UN	2,75	13,75
147	2.24.3617	Disco de corte de ferro 7" furo 7/8	5,00	UN	5,00	25,00
148	2.24.3618	Disco de corte de ferro 9" furo 7/8	5,00	UN	7,40	37,00
149	2.24.3619	Disco de corte refratário 7"	5,00	UN	11,00	55,00
150	2.24.3627	Disco de serra circular videa 20 mm	5,00	UN	23,40	117,00
151	2.24.6136	Eletrodo K.46 2,5 mm	20,00	UN	10,80	216,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

152	2.24.6138	Eletrodo K.46 3,25mm	20,00	UN	10,00	200,00
153	2.24.6139	Eletrodo K.46 4mm	20,00	UN	9,50	190,00
154	2.24.6137	Eletrodo K.48 2,5mm	20,00	UN	11,50	230,00
155	2.24.6140	Eletrodo K.48 3,25mm	20,00	UN	15,20	304,00
156	2.24.6141	Eletrodo K.48 4mm	20,00	UN	9,20	184,00
157	2.24.3637	Enxada argamassa com cabo	5,00	UN	16,00	80,00
158	2.24.6134	Enxada com cabo	20,00	UN	20,50	410,00
159	2.24.3640	Enxadão com cabo	5,00	UN	17,30	86,50
160	2.24.3644	Escova de aço com cabo	5,00	UN	2,70	13,50
161	2.24.3646	Esquadro cabo alumínio 14"	5,00	UN	17,50	87,50
162	2.24.3648	Esquadro cabo plástico 14"	5,00	UN	8,95	44,75
163	2.23.2981	Feltro para cal fino	30,00	UN	3,60	108,00
164	2.24.3649	Foice com cabo	5,00	UN	20,00	100,00
165	2.24.3650	Formão 1"	5,00	UN	8,80	44,00
166	2.24.3651	Formão 1"1/2	5,00	UN	9,40	47,00
167	2.24.3652	Formão 3/4	5,00	UN	8,10	40,50
168	2.24.3653	Formão 3/8	5,00	UN	11,80	59,00
169	2.24.3654	Formão 5/8	5,00	UN	12,80	64,00
170	2.24.3655	Furadeira profissional 1/2 127 V	2,00	UN	280,00	560,00
171	2.24.3656	Furadeira profissional 1/2 220 V	2,00	UN	280,00	560,00
172	2.24.3657	Garfo com cabo	5,00	UN	21,65	108,25
173	2.24.3658	Grampeador manual para forro PVC	5,00	UN	51,35	256,75
174	2.24.3659	Jogo alicata mini 3 peças	5,00	UN	21,50	107,50
175	2.24.3664	Jogo chave alen 1,5 as 10 mm	5,00	UN	25,50	127,50
176	2.24.3666	Jogo chave estrela 6 peças	5,00	UN	49,65	248,25
177	2.24.3668	Jogo chave fixa 6 a 22	5,00	UN	53,50	267,50
178	2.24.3672	Jogo talhadeira com 7 peças	5,00	UN	125,00	625,00
179	2.24.3673	Kit disco de lixa/esponja 9 peças	5,00	UN	37,50	187,50
180	2.24.3736	Kit pistolas 5 peças	5,00	UN	135,00	675,00
181	2.24.3674	Kit skill com rebolo	5,00	UN	15,20	76,00
182	2.24.3675	Kit skill polir e lixar	5,00	UN	30,50	152,50
183	2.24.3676	Lâmina para grossa 12 x 150 mm	5,00	UN	21,70	108,50
184	2.24.3677	Lâmina para roçadeira motorizada	5,00	UN	17,20	86,00
185	2.23.3020	Lápis carpinteiro	20,00	UN	1,50	30,00
186	2.23.3142	Lentes para máscara solda	10,00	UN	2,50	25,00
187	2.24.3679	Lima chata 8"	5,00	UN	9,50	47,50
188	2.24.3680	Lima grossa 12	5,00	UN	25,00	125,00
189	2.24.3685	Lima triângulo 4"	5,00	UN	6,35	31,75
190	2.24.3687	Lima triângulo 5"	5,00	UN	7,90	39,50
191	2.24.3688	Lima triângulo 7"	5,00	UN	6,80	34,00
192	2.24.3689	Lima triângulo 8"	5,00	UN	10,00	50,00
193	2.23.3023	Linha para pedreiro liza 0,80 mm	5,00	UN	6,00	30,00
194	2.23.3024	Linha para pedreiro trançada 100 metros	5,00	UN	3,90	19,50



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

195	2.24.3690	Lixa disco 36	5,00	UN	3,90	19,50
196	2.24.3691	Lixa disco 80	5,00	UN	3,40	17,00
197	2.24.3737	Lixadeira manual com tela	5,00	UN	13,15	65,75
198	2.14.5361	Luva de borracha manga comprida	10,00	PAR	6,70	67,00
199	2.23.3045	Luva latex	100,00	UN	4,50	450,00
200	2.23.3046	Luva raspa 15 cm	50,00	UN	9,70	485,00
201	2.24.3696	Maçarico a gás	5,00	UN	52,00	260,00
202	2.24.3692	Machadinha	5,00	UN	13,00	65,00
203	2.24.3693	Machado com cabo	5,00	UN	34,95	174,75
204	2.24.3694	Mandril 1/2 com chave	5,00	UN	18,00	90,00
205	2.24.3695	Mandril 3/8 com chave	5,00	UN	14,70	73,50
206	2.24.3738	Máquina cortar vergalhão nº 1	2,00	UN	200,00	400,00
207	2.24.3740	Marreta 1 Kg	5,00	UN	17,40	87,00
208	2.24.3739	Marreta 1,5 Kg	5,00	UN	22,90	114,50
209	2.24.3741	Marreta 3 Kg com cabo	5,00	UN	43,50	217,50
210	2.24.3742	Martelo 23 mm	5,00	UN	13,30	66,50
211	2.24.3743	Martelo 29 mm	5,00	UN	19,60	98,00
212	2.24.3744	Martelo carpinteiro	5,00	UN	17,80	89,00
213	2.24.3745	Martelo de borracha 60 mm	5,00	UN	8,50	42,50
214	2.24.3746	Martelo de borracha 80 mm	5,00	UN	12,50	62,50
215	2.24.3747	Martelo picador de solda	5,00	UN	16,80	84,00
216	214.695	Mascara descartável	100,00	UN	1,90	190,00
217	2.23.3047	Mascara descartavel com válvula	20,00	UN	6,55	131,00
218	2.23.3145	Máscara para solda	10,00	UN	30,70	307,00
219	2.23.3144	Máscara para solda visor fixo	10,00	UN	21,50	215,00
220	2.24.3697	Metro 1 metro em madeira	5,00	UN	5,70	28,50
221	2.24.3698	Metro 1 metro em polietileno	5,00	UN	3,90	19,50
222	2.24.3699	Mini arco de serra	5,00	UN	3,90	19,50
223	2.24.3700	Mola para aparador grama	5,00	UN	3,20	16,00
224	2.24.3748	Multímetro digital com alicate amperímetro	1,00	UN	108,60	108,60
225	2.24.3702	Nível de alumínio 14"	5,00	UN	19,50	97,50
226	2.24.3703	Nível de madeira 16"	5,00	UN	10,45	52,25
227	2.23.3058	Óculos de proteção	30,00	UN	5,50	165,00
228	2.24.3704	Paquímetro metal	1,00	UN	53,00	53,00
229	2.24.3705	Paquímetro PVC	5,00	UN	14,50	72,50
230	2.24.3713	Pé de cabra 3/4	5,00	UN	19,20	96,00
231	2.24.3749	Peneira 0,50 x 0,80	5,00	UN	25,90	129,50
232	2.24.3750	Peneira 0,60 x 1,0	5,00	UN	29,00	145,00
233	2.24.3707	Peneira para cal fino	5,00	UN	18,60	93,00
234	2.24.3708	Picareta com cabo	5,00	UN	36,10	180,50
235	2.24.3751	Plaina	5,00	UN	70,00	350,00
236	2.24.3709	Pneu para carrinho de mão	10,00	UN	24,50	245,00
237	2.24.3752	Ponteiro de aço 1/2	5,00	UN	9,50	47,50



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

238	2.24.3753	Ponteiro de aço 3/4	5,00	UN	9,50	47,50
239	2.24.3710	Prumo de centro	5,00	UN	11,50	57,50
240	2.24.3711	Prumo metal	5,00	UN	19,00	95,00
241	2.24.3712	Prumo plástico	5,00	UN	9,00	45,00
242	2.24.3714	Rastelo com cabo	5,00	UN	15,50	77,50
243	2.24.3755	Rebitador	5,00	UN	30,00	150,00
244	2.24.3757	Rebolo diamantado	5,00	UN	107,00	535,00
245	2.24.3758	Rebolo fino	5,00	UN	20,50	102,50
246	2.24.3759	Rebolo grosso	5,00	UN	20,50	102,50
247	2.24.3760	Rebolo médio	5,00	UN	20,50	102,50
248	2.24.3761	Régua de alumínio 2 metros	5,00	UN	21,60	108,00
249	2.24.3762	Régua de alumínio 2,5 metros	5,00	UN	37,00	185,00
250	2.24.3763	Régua de alumínio 3 metros	5,00	UN	31,00	155,00
251	2.24.3715	Riscador de piso	5,00	UN	3,20	16,00
252	2.24.3764	Serra circular videira 185 x 20 x 24 dentes	5,00	UN	28,50	142,50
253	2.24.3720	Serra para ferro	30,00	UN	4,00	120,00
254	2.24.3722	Serrote 16"	5,00	UN	13,00	65,00
255	2.24.3724	Serrote 20"	5,00	UN	22,85	114,25
256	2.24.3721	Serrote 24"	5,00	UN	26,00	130,00
257	2.24.3767	Talhadeira 12"	5,00	UN	9,75	48,75
258	2.24.3725	Tesoura corta vergalhão 18"	2,00	UN	93,00	186,00
259	2.24.3726	Tesoura grama 12	5,00	UN	13,50	67,50
260	2.24.3727	Tesoura poda 6,5	5,00	UN	9,20	46,00
261	2.24.3728	Testador de cabos RJ45/ RJ11	5,00	UN	44,00	220,00
262	2.24.3770	Torno bancada mini nº 5	2,00	UN	99,00	198,00
263	2.24.3729	Torquês 12"	5,00	UN	15,50	77,50
264	2.24.3730	Torquês 8"	5,00	UN	12,60	63,00
265	2.24.3732	Trena 03 metros	5,00	UN	5,50	27,50
266	2.24.3733	Trena 05 metros	5,00	UN	8,50	42,50
267	2.24.3731	Trena 20 metros	5,00	UN	21,70	108,50

VALOR MÁXIMO DO LOTE: 39.957,70

LOTE 05:

ITEM	COD.	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR MÁXIMO POR ITEM R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
1	2.23.3772	Assoalho cedro	50,00	M²	67,00	3.350,00
2	2.23.3773	Assoalho pinus	50,00	M²	18,50	925,00
3	2.23.3775	Beiral de cedro 14 cm	100,00	M	8,70	870,00
4	2.23.3776	Beiral de cedro 20 cm	100,00	M	11,00	1.100,00
5	2.23.3777	Beiral de pinus 14 cm	100,00	M	3,00	300,00
6	2.23.3778	Caibro 2 x 2 cambará	200,00	M	4,00	800,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

7	2.23.3779	Caibro 2 x 2 pinheiro	200,00	M	2,60	520,00
8	2.23.3780	Caibro 2 x 2 pinus	200,00	M	1,50	300,00
9	2.23.3781	Caibro 2 x 3 pinus	200,00	M	1,70	340,00
10	2.23.3782	Caixilho cambará 14 cm	200,00	UN	67,00	13.400,00
11	2.23.3783	Caixilho cambará 17 cm	200,00	UN	70,00	14.000,00
12	2.23.2986	Forro cedro	300,00	UN	34,00	10.200,00
13	2.23.2987	Forro pinus	300,00	UN	28,95	8.685,00
14	2.23.3787	Madeirite 1,10 x 2,20	200,00	UN	25,00	5.000,00
15	2.23.3052	Meia cana estreita cedro	300,00	UN	3,15	945,00
16	2.23.3053	Meia cana estreita pinus	300,00	UN	1,30	390,00
17	2.23.3056	Meia cana larga cedro	300,00	UN	3,45	1.035,00
18	2.23.3054	Meia cana larga pinus	300,00	UN	3,45	1.035,00
19	2.23.3063	Porta externa	10,00	UN	145,00	1.450,00
20	2.23.3064	Porta lisa imbuia	10,00	UN	80,00	800,00
21	2.23.3065	Porta lisa itauba	10,00	UN	97,00	970,00
22	2.23.3788	Ripa 1 x 2 cambará	200,00	M	2,00	400,00
23	2.23.3789	Ripa 1 x 2 pinheiro	200,00	M	1,30	260,00
24	2.23.3790	Ripa 1 x 2 pinus	200,00	UN	1,50	300,00
25	2.23.3791	Ripa 1 x 3 cambará	200,00	M	3,00	600,00
26	2.23.3792	Ripa 1 x 3 pinheiro	200,00	M	2,55	510,00
27	2.23.3793	Ripa 1 x 3 pinus	200,00	UN	2,20	440,00
28	2.23.3794	Ripa 1 x 4 cambará	200,00	M	4,00	800,00
29	2.23.3795	Ripa 1 x 4 pinheiro	200,00	M	2,60	520,00
30	2.23.3796	Ripa 1 x 4 pinus	200,00	UN	2,80	560,00
31	2.23.3797	Ripa 1 x 5 cambará	200,00	M	4,75	950,00
32	2.23.3080	Rodapé de cedro largo	200,00	UN	4,30	860,00
33	2.23.3801	Sarrafo pinus 2,5 m	200,00	UN	0,80	160,00
34	2.23.3802	Tábua 1 x 12 cedro	200,00	UN	16,00	3.200,00
35	2.23.3803	Tábua de pinus 1 x 10 x 2,5 m	200,00	UN	7,20	1.440,00
36	2.23.3806	Tábua de pinus 1 x 6 x 2,5 m	200,00	UN	4,50	900,00
37	2.23.3807	Tábua de pinus 1 x 8 x 2,5 m	200,00	UN	6,25	1.250,00
38	2.23.3151	Taco para porta	10,00	UN	0,80	8,00
39	2.23.3816	Viga 2 x 4 pinheiro	50,00	M	5,30	265,00
40	2.23.3817	Viga 2 x 4 x 2 cambará	50,00	UN	15,60	780,00
41	2.23.3818	Viga 2 x 4 x 2,5 cambará	50,00	UN	20,00	1.000,00
42	2.23.3819	Viga 2 x 4 x 2,5 pinus	50,00	UN	6,90	345,00
43	2.23.3821	Viga 2 x 4 x 3 pinus	50,00	UN	8,80	440,00
44	2.23.3822	Viga 2 x 4 x 3,5 cambará	50,00	UN	27,30	1.365,00
45	2.23.3823	Viga 2 x 4 x 3,5 pinus	50,00	UN	11,00	550,00
46	2.23.3824	Viga 2 x 4 x 4 cambará	50,00	UN	32,00	1.600,00
47	2.23.3825	Viga 2 x 4 x 4 pinus	50,00	UN	13,00	650,00
48	2.23.3826	Viga 2 x 4 x 4,5 cambará	50,00	UN	35,10	1.755,00
49	2.23.3827	Viga 2 x 4 x 4,5 pinus	50,00	UN	15,00	750,00
50	2.23.3828	Viga 2 x 4 x 5 cambará	50,00	UN	40,00	2.000,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

51	2.23.3829	Viga 2 x 4 x 5 pinus	50,00	UN	16,00	800,00
52	2.23.3830	Viga 2 x 4 x 5,5 cambará	50,00	UN	42,90	2.145,00
53	2.23.3831	Viga 2 x 4 x 6 cambará	50,00	UN	46,80	2.340,00
54	2.23.3832	Viga 2 x 4 x 6,5 cambará	50,00	UN	50,70	2.535,00
55	2.23.3833	Viga 2 x 4 x 7 cambará	50,00	UN	54,60	2.730,00
56	2.23.3834	Viga 2 x 4 x 7,5 cambará	50,00	UN	60,00	3.000,00
57	2.23.3837	Viga 2 x 6 x 5 cambará	50,00	UN	60,00	3.000,00
58	2.23.3838	Viga 2 x 8 x 5 cambará beneficiado	50,00	UN	80,00	4.000,00
59	2.23.3839	Viga 3 x 4 cambará	50,00	M	12,40	620,00
60	2.23.3840	Viga 3 x 5 cedro	50,00	UN	11,50	575,00
61	2.23.3841	Viga 3 x 6 cambará	50,00	UN	10,70	535,00
62	2.23.3842	Viga 4 x 4 x 3,5 cambará	50,00	UN	54,60	2.730,00
63	2.23.3843	Viga 4 x 6 x 5,5 cedro	50,00	UN	91,65	4.582,50
VALOR MÁXIMO DO LOTE:						120.665,50

LOTE 06:

ITEM	COD.	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR MÁXIMO POR ITEM R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
1	2.23.3845	Balde PVC para pintura	10,00	UN	15,90	159,00
2	2.23.3846	Bandeja para pintura	10,00	UN	4,50	45,00
3	2.23.3847	Broxa para pintura grande	20,00	UN	3,95	79,00
4	2.23.3848	Broxa para pintura média	20,00	UN	2,75	55,00
5	2.23.3849	Cabo para rolo 23 cm gaiola	20,00	UN	5,80	116,00
6	2.23.3851	Cal para pintura branco	500,00	UN	5,50	2.750,00
7	2.23.3852	Corante em pó xadrez 500 gr	50,00	UN	8,95	447,50
8	2.23.3853	Corante líquido	50,00	UN	2,25	112,50
9	2.23.3855	Espátula 10 cm	10,00	UN	5,00	50,00
10	2.23.3856	Espátula 12 cm	10,00	UN	5,50	55,00
11	2.23.3857	Espátula 4 cm	10,00	UN	2,70	27,00
12	2.23.3858	Espátula 6 cm	10,00	UN	3,30	33,00
13	2.23.3859	Espátula 8 cm	10,00	UN	4,80	48,00
14	2.23.3860	Espátula de PVC para massa	30,00	UN	1,40	42,00
15	2.23.3861	Fixador de cal	1.000,00	UN	0,50	500,00
16	2.23.3864	Lixa d'água	100,00	UN	0,85	85,00
17	2.23.3865	Lixa d'água 1200	100,00	UN	3,40	340,00
18	2.23.3975	Lixa em metro 120	100,00	M	2,60	260,00
19	2.23.3976	Lixa em metro 150	100,00	M	2,60	260,00
20	2.23.3977	Lixa em metro 220	100,00	M	2,60	260,00
21	2.23.3978	Lixa em metro 36	100,00	M	4,20	420,00
22	2.23.3979	Lixa em metro 60	100,00	M	3,50	350,00
23	2.23.3980	Lixa em metro 80	100,00	M	3,50	350,00
24	2.23.3974	Lixa em metro nº 100	100,00	M	3,00	300,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

25	2.23.3866	Lixa para ferro 100	100,00	UN	1,70	170,00
26	2.23.3867	Lixa para ferro 120	100,00	UN	1,70	170,00
27	2.23.3868	Lixa para ferro 150	100,00	UN	1,70	170,00
28	2.23.3869	Lixa para ferro 180	100,00	UN	1,70	170,00
29	2.23.3870	Lixa para ferro 220	100,00	UN	1,70	170,00
30	2.23.3871	Lixa para ferro 36	100,00	UN	2,30	230,00
31	2.23.3872	Lixa para ferro 40	100,00	UN	1,95	195,00
32	2.23.3873	Lixa para ferro 50	100,00	UN	1,95	195,00
33	2.23.3874	Lixa para ferro 60	100,00	UN	2,10	210,00
34	2.23.3875	Lixa para ferro 80	100,00	UN	1,90	190,00
35	2.23.3876	Lixa para madeira	100,00	UN	0,40	40,00
36	2.23.3877	Lixa para massa	100,00	UN	0,55	55,00
37	2.23.3880	Massa acrílica 15 Kg	20,00	UN	75,00	1.500,00
38	2.23.3879	Massa acrílica 3,6 ml	20,00	UN	34,75	695,00
39	2.23.3878	Massa acrílica 900 ml	20,00	UN	13,40	268,00
40	2.23.3883	Massa corrida 18 L	20,00	UN	79,70	1.594,00
41	2.23.3882	Massa corrida 3,6 ml	30,00	UN	22,95	688,50
42	2.23.3884	Massa corrida 900 ml	30,00	UN	9,15	274,50
43	2.23.3887	Pincel 1"	30,00	UN	1,80	54,00
44	2.23.3888	Pincel 1"1/2	30,00	UN	2,20	66,00
45	2.23.3889	Pincel 1/2	30,00	UN	1,20	36,00
46	2.23.3890	Pincel 2"	30,00	UN	2,90	87,00
47	2.23.3891	Pincel 2"1/2	30,00	UN	4,10	123,00
48	2.23.3892	Pincel 3"	30,00	UN	5,60	168,00
49	2.23.3893	Pincel 3/4	30,00	UN	1,30	39,00
50	2.23.3894	Pincel 4"	30,00	UN	7,15	214,50
51	2.23.3895	Removedor de tinta 900 ml	30,00	UN	21,75	652,50
52	2.23.3904	Rolo de espuma 15 cm	30,00	UN	5,20	156,00
53	2.23.3905	Rolo de espuma 23 cm	30,00	UN	8,50	255,00
54	2.23.3906	Rolo de espuma 5 cm	30,00	UN	2,50	75,00
55	2.23.3907	Rolo de espuma 9 cm	30,00	UN	3,00	90,00
56	2.23.3896	Rolo de lã 15 cm com cabo	30,00	UN	10,50	315,00
57	2.23.3897	Rolo de lã 23 cm com cabo	30,00	UN	11,60	348,00
58	2.23.3908	Rolo de lã 5 cm	30,00	UN	6,00	180,00
59	2.23.3898	Rolo de lã 9 cm com cabo	30,00	UN	7,10	213,00
60	2.23.3900	Rolo de lã anti respingo 15 cm	30,00	UN	11,20	336,00
61	2.23.3899	Rolo de lã anti respingo 23 cm	30,00	UN	13,90	417,00
62	2.23.3901	Rolo de textura 23 cm	10,00	UN	18,20	182,00
63	2.23.3902	Rolo de textura 9 cm	10,00	UN	10,60	106,00
64	2.23.3909	Selador acrílico 3,6 ml	15,00	UN	27,20	408,00
65	2.23.3911	Selador acrílico 900 ml	15,00	UN	9,90	148,50
66	2.23.3912	Seladora madeira 3,6 ml	15,00	UN	76,00	1.140,00
67	2.23.3913	Seladora madeira 900 ml	15,00	UN	24,00	360,00
68	2.23.3914	Seladora para plástico 900 ml	15,00	UN	17,20	258,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

69	2.23.3915	Solvente 900 ml	15,00	UN	7,00	105,00
70	2.23.3918	Thiner 900 ml	15,00	UN	8,00	120,00
71	2.23.3919	Tingidor de verniz 100 ml	15,00	UN	8,60	129,00
72	2.23.3921	Tinta a óleo 3,6 ml	30,00	UN	60,00	1.800,00
73	2.23.3920	Tinta a óleo 900 ml	30,00	UN	18,20	546,00
74	2.23.3922	Tinta acrílica 18 litros	30,00	UN	128,00	3.840,00
75	2.23.3923	Tinta acrílica 3,6 l	30,00	UN	34,00	1.020,00
76	2.23.3924	Tinta acrílica fosca 18 litros	30,00	UN	107,50	3.225,00
77	2.23.3925	Tinta acrílica fosca 3,6 litros	30,00	UN	29,70	891,00
78	2.23.3926	Tinta em pó 5 Kg	30,00	UN	7,70	231,00
79	2.23.3929	Tinta esmalte a base d'água 3,6 l	30,00	UN	72,00	2.160,00
80	2.23.3928	Tinta esmalte alumínio 225 ml	30,00	UN	10,15	304,50
81	2.23.3927	Tinta esmalte alumínio 900 ml	30,00	UN	25,35	760,50
82	2.23.3930	Tinta fundo para galvanizado 900 ml	30,00	UN	29,15	874,50
83	2.23.3934	Tinta para telha 18 litros	30,00	UN	145,00	4.350,00
84	2.23.3935	Tinta para telha 3,6 litros	30,00	UN	45,00	1.350,00
85	2.23.3931	Tinta piso 18 litros	30,00	UN	280,00	8.400,00
86	2.23.3932	Tinta piso 3,6 litros	30,00	UN	41,00	1.230,00
87	2.23.3933	Tinta piso 900 ml	30,00	UN	11,90	357,00
88	2.23.3936	Tinta spray 350 ml	30,00	UN	11,60	348,00
89	2.23.3937	Tinta spray alta temperatura	30,00	UN	16,50	495,00
90	2.23.3938	Verniz 3,6 l	30,00	UN	57,55	1.726,50
91	2.23.3939	Verniz 900 ml	30,00	UN	19,30	579,00
92	2.23.3941	Verniz color 3,6 ml	30,00	UN	65,80	1.974,00
93	2.23.3940	Verniz color 900 ml	30,00	UN	22,00	660,00
94	2.23.3942	Verniz osmocolor 3,6 ml	30,00	UN	129,00	3.870,00
95	2.23.3943	Verniz osmocolor 900 ml	30,00	UN	42,00	1.260,00
96	2.23.3947	Zarcão 3,6 l	30,00	UN	89,75	2.692,50
97	2.23.3946	Zarcão 900 ml	30,00	UN	27,80	834,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE:						66.689,00
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 675.672,20						

2 DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

2.1 Todos os materiais deverão ser entregues no Município de Porto Amazonas, Departamento de Obras e Serviços Urbanos ou outro local previamente designado por este, sem qualquer ônus ao Município, conforme necessidade deste, tendo em vista não haver no local espaço destinado para estocar grandes quantidades de materiais;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

2.1.1 A entrega do pedido **independe de quantidades mínimas do(s) produto(s), NÃO PODENDO** a empresa vencedora dos itens alegar a seu favor que não efetuou a entrega no prazo estabelecido em edital porque os custos operacionais para a sua realização são maiores que a própria mercadoria.

2.2 O prazo de entrega do(s) produto(s) será de no máximo 24 (vinte e quatro) horas após a emissão da requisição de compra;

2.3 As entregas serão fracionadas, sendo que a Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Amazonas/PR, 13 de agosto de 2014.

Antonio Laertes Lima de Paula
Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº _____/2014
Pregão Presencial nº 015/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

1 Pelo presente instrumento, nesta cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **SR. ADEMIR SCHUHLI**, brasileiro, casado, dentista, RG nº 737.461-PR, CPF nº 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa (QUALIFICAÇÕES DA EMPRESA), para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2009 e 037/2010 e do Edital do **Pregão Presencial nº 015/2014 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto o registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de materiais de construção, para entrega diária no Município de Porto Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme relação de itens em anexo.

2 Todos os materiais deverão ser entregues no Município de Porto Amazonas, Departamento de Obras e Serviços Urbanos ou outro local previamente designado por este, sem qualquer ônus ao Município, conforme necessidade deste, tendo em vista não haver no local espaço destinado para estocar grandes quantidades de materiais;

3 A entrega do pedido **independe de quantidades mínimas do(s) produto(s), NÃO PODENDO** a empresa vencedora dos itens alegar a seu favor que não efetuou a entrega no prazo estabelecido em edital porque os custos operacionais para a sua realização são maiores que a própria mercadoria.

4 O prazo de entrega dos produtos será de no máximo 24 (vinte e quatro) horas após a emissão da requisição de compra;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

5 As entregas serão fracionadas, sendo que a Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.

6 Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em R\$ _____ (_____), são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia ____/____/____, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia ____/____/____.

7 As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Presencial nº 015/2014**, cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

8 Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito. Porto Amazonas, ____/____/____.

Ademir Schuhli
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Referente ao Pregão Presencial nº 015/2014 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO – Artigo 4º, Inciso VII Lei 10.520/02

Eu, SR (SRª)....., portador(ra) da
Carteira de Identidade nº:..... representante legal
da empresa situada no endereço:
.....,
Cidade Estado , CNPJ:
Declaro para fins de habilitação que cumpro plenamente os requisitos de
habilitação para este Pregão n.º 015/2014.

Local / data.

ASSINATURA/CARIMBO DO REPRESENTANTE LEGAL

Obs.: Deverá ser apresentada no momento do credenciamento junto à procuração ou Contrato Social do representante ou sócio da empresa (fora dos envelopes).



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**Referente ao Pregão Presencial nº 015/2014 da Prefeitura Municipal de Porto
Amazonas/PR**

DECLARAÇÃO ME/EPP

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, que essa Empresa está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei.

CNPJ:.....
Nome da Empresa:

Local, data.

Assinatura do Representante Legal

Obs: A apresentação desta declaração é obrigatória para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e deverá ser apresentada no momento do credenciamento (fora dos envelopes).



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Referente ao Pregão Presencial nº 015/2014 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório numero 015/2014, sob a modalidade PREGÃO, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Local, data.

Assinatura do Representante Legal

Obs: Deverá ser apresentada dentro do envelope “B” – Documentos de Habilitação.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Referente ao Pregão Presencial nº 015/2014 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) , CNPJ/MF n.º _____, sediada (endereço completo) , declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, data.

Assinatura do Representante Legal

Obs.: Deverá ser apresentada dentro do envelope “B – Documentos de Habilitação”.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

**ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE O DISPOSTO NO
INCISO V, DO ARTIGO 27, DA LEI Nº 8.666/93**

Referente ao Pregão Presencial nº 015/2014 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE O DISPOSTO NO INCISO V, DO ARTIGO 27, DA
LEI Nº 8.666/93**

.....(razão social da empresa)....., inscrita no CNPJ n.º.....,
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a).....,
portador (a) da Carteira de Identidade n.º e do CPF n.º
....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º
8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de
1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local, data.

Assinatura do Representante Legal

Obs.: Deverá ser apresentada dentro do envelope “B – Documentos de Habilitação”.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

ANEXO VIII – MODELO DE PROPOSTA

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**REF. Pregão Presencial Nº 015/2014
ABERTURA: 27/08/2014 às 14 horas**

PROPOSTA DE PREÇO – MENOR VALOR POR LOTE

Prazo de validade da proposta **60 (sessenta) dias**;

Na proposta ofertada, estão incluídos todos os impostos, taxas, tributos e insumos, transportes e outras despesas que incidam direta ou indiretamente fornecimento do objeto deste Pregão;

Nome do banco: Código da agência: Número da conta corrente da empresa, para efeito de pagamento;

Dados do Representante Legal para assinatura do Contrato.

Nome..... RG CPFTelefone de Contato

Local, data.

Assinatura do Representante Legal

Obs: documento apresentado dentro do envelope A – Proposta de Preços juntamente com a Proposta de Preços proveniente do programa ESproposta



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão do(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, que julgou os documentos de credenciamento e proposta no Pregão Presencial nº 015/2014, renunciando, expressamente, ao direito de recurso nesta fase e ao respectivo prazo, concordando assim, com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de habilitação dos proponentes declarados vencedores.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de.....

Assinatura do representante legal da empresa proponente

(Nome, RG e CPF do declarante e carimbo da empresa proponente)

Obs: Esta declaração deverá ficar fora dos envelopes e será apresentada ao término da fase de lances, quando o proponente não pretender recorrer da decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

ANEXO X

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº ____/2014

Contrato de Fornecimento que entre si celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS** e _____.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **SR. ADEMIR SCHUHLI** portador da cédula de identidade RG nº 737.461-PR e do CPF/MF 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade, abaixo assinado, doravante designada **CONTRATANTE** de um lado, e de outro _____, empresa estabelecida na cidade de _____, Estado do _____, sito a Rua _____, Nº _____, Bairro _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada por _____, nacionalidade, estado civil, profissão, inscrito no CPF nº _____, portador da cédula de identidade civil sob o nº _____, residente e domiciliado a Rua _____, nº _____, Bairro _____, em _____, Estado do _____, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U., de 18/07/02, e o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e suas alterações, que regulamentam a modalidade Pregão Presencial e, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e o Decreto Municipal nº 19/2009 de 01 de julho de 2009, e ainda, subsidiariamente naquilo que couber, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações bem como pelas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e suas alterações subsequentes, ajustam o presente **Contrato de Fornecimento** decorrência do **Pregão Presencial nº 015/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de materiais de construção, para entrega diária no Município de Porto Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme relação de itens em anexo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O fornecimento será executado em estrita obediência ao presente Contrato, devendo serem observadas integral e rigorosamente as



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

especificações fornecidas pela **CONTRATANTE** aprovado pelas autoridades competentes, assim como o **Pregão Presencial nº 015/2014** e seus anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Todos os materiais deverão ser entregues no Município de Porto Amazonas, Departamento de Obras e Serviços Urbanos ou outro local previamente designado por este, sem qualquer ônus ao Município, conforme necessidade deste, tendo em vista não haver no local espaço destinado para estocar grandes quantidades de materiais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A entrega do pedido **independe de quantidades mínimas do(s) produto(s), NÃO PODENDO** a empresa vencedora dos itens alegar a seu favor que não efetuou a entrega no prazo estabelecido em edital porque os custos operacionais para a sua realização são maiores que a própria mercadoria.

PARÁGRAFO QUARTO - O prazo de entrega dos produtos será de no máximo 24 (vinte e quatro) horas após a emissão da requisição de compra.

PARÁGRAFO QUINTO - As entregas serão fracionadas, sendo que a Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

A CONTRATADA se obriga a executar o fornecimento, objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$ _____ (_____), conforme valores unitários constantes da proposta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os produtos fornecidos ao Município por força deste Pregão não sofrerão reajuste.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da **CONTRATADA**, demais encargos inerentes à completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da entrega da Nota Fiscal/Fatura, acompanhadas de certidões negativas de débitos federais, estadual, municipal, INSS e FGTS.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento deste fornecimento fluirão dos recursos consignados no Orçamento de 2014:

ORGÃO – 05 – Departamento de Educação e Cultura
UNIDADE – 05.001 – Departamento de Educação e Cultura
PROGRAMA – 12.361.0008.2008 – Manutenção das Atividades Educacionais
NATUREZA – 3.3.90.30.24.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis
4.4.90.52.34.00 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
4.4.90.52.48.00 – Veículos Diversos

ORGÃO – 07 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos
UNIDADE – 07.001 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos
PROGRAMA – 15.452.0025.2025 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos
NATUREZA – 3.3.90.30.24.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis
4.4.90.52.34.00 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
4.4.90.52.48.00 – Veículos Diversos

ORGÃO – 09 – Departamento de Saúde
UNIDADE – 09.001 – Departamento de Saúde
PROGRAMA – 10.301.0030.2030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
NATUREZA – 3.3.90.30.24.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis
4.4.90.52.34.00 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
4.4.90.52.48.00 – Veículos Diversos

Nos exercícios seguintes, nas dotações orçamentárias consignadas nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As Notas fiscais faturas deverão ser apresentadas, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços prestados.

PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos serão realizados através de depósito ou transferência bancária.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso se verifique erro na Nota fiscal fatura, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

PARÁGRAFO SEXTO - As Notas fiscais faturas deverão ser entregues na sede da **CONTRATANTE**, setor de contabilidade.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO

O prazo para a inicio do fornecimento é _____ à _____, após homologação do procedimento licitatório.

CLÁUSULA QUINTA – MULTA e PENALIDADES

Em caso de inexecução do futuro contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a licitante vencedora estará sujeita às seguintes sanções administrativas:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multas de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) ao dia de atraso, até o 5º (quinto) dia após a data fixada para entrega do material e 1% (um por cento) ao dia de atraso, a partir do 6º (sexto) dia, calculadas sobre o valor total do Contrato;
- c) Multa compensatória equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como também pela não assinatura do Contrato nas condições e casos assinalados neste Edital, cujo recolhimento deverá ser efetuado no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da intimação da Contratante;
- d) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, por um período não superior a cinco anos e também será informado ao TCE-PR e Ministério Público Federal e Estadual;
- e) Declaração da inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na subitem “d”.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

- f) As sanções previstas nos subitens "d" e "e" poderão também ser aplicadas ao(s) licitante(s) quando, em razão dos compromissos assumidos, pelo(s) seu (s) representante (s) legal (is):
- g) Tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva pôr prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- h) Praticar (em) ilícito (s) visando fraudar os objetivos da licitação, demonstrando não possuir idoneidade de contratar com a Administração Pública.
- i) A penalidade estabelecida no subitem "e" é de competência exclusiva do Sr. Prefeito Municipal.
- j) Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na entrega dos bens advier de caso fortuito ou motivo de força maior.
- l) Em quaisquer dos casos previstos nestes subitens, é assegurado licitante vencedora o direito ao contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, **independentemente** de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses;

- a) infrigência de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**.
- c) Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização da **PREFEITURA**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) e os demais mencionados no **Artigo 77 da Lei nº 8.666/93**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso da **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10% (dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20% (vinte por cento)** do valor do contrato.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum serviço prestado fora do contratado poderá ser realizado, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos de obras com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas no **Artigo nº 87 da Lei 8.666/93**.
- c) **A CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA NONA - SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de PALMEIRA, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Porto Amazonas, ____ de _____ de 2014.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Contratada

TESTEMUNHAS:

_____ RG N° _____

_____ RG N° _____